



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019**  
**(Processo Administrativo n.º 64/2019)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Indianópolis, sediado na Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/Paraná, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 08/08/2019

Horário: 08:30

Horário máximo para cadastro da proposta: 07:30 do dia 08/08/2019

Local: [bll.org.br](http://bll.org.br)

O Pregão, na forma Eletrônica, será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão.

De acordo com o Decreto n.º 001/2019, o Pregoeiro Oficial desta licitação poderá ser o Sr. Leonardo Beumer Cardoso ou o Sr. Marcelo Rodrigues da Silva, o qual designará a sua equipe de apoio para execução dos trâmites licitatórios.

## **1. DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é o Registro de preços para aquisição eventual e fracionada de equipamentos e materiais diversos [fotográficos, materiais médicos, odontológicos, fisioterapia, eletrodomésticos, refrigeração, mobiliário (madeira e aço), quadros escolares, ATI, brinquedos, ferramentas, entre outros] entregues instalados, incluso treinamento, que possam ser utilizados pelas secretarias do Município de Indianópolis conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.1. O VALOR MÁXIMO TOTAL DA PRESENTE LICITAÇÃO É DE **R\$1.212.253,64 (Um Milhão, Duzentos e Doze Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**.

1.2. O recebimento será acompanhado e fiscalizado pelo **GESTOR DO CONTRATO**, MARCOS ROBERTO BELTRAME, da Prefeitura Municipal, por meio de Comissão de Recebimento nomeado por instrumento interno, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

1.3. Os produtos cotados devem ser, rigorosamente, de primeira qualidade, sob pena de desclassificação do item da proposta, ou ainda, não serem aceitos quando da entrega

1.4. Os produtos deverão estar garantidos contra defeitos de fabricação, devendo substituí-los em caso de defeito, no prazo máximo de metade do prazo de entrega **no termo de referência**, sendo de sua inteira responsabilidade os custos com frete e transporte

1.5. Considerando a natureza do Registro de Preços, as QUANTIDADES APRESENTADAS e futuramente REGISTRADAS, são apenas ESTIMATIVAS, não obrigando o Município a adquiri-las, no todo ou em parte.

## 2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	130	03.001.04.122.0007.2016	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2019	140	03.001.04.122.0007.2016	510	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2019	150	03.001.04.122.0007.2016	511	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2019	210	03.001.04.122.0007.2016	0	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2019	810	06.002.26.453.0018.2015	0	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2019	1120	07.001.10.301.0010.2070	303	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2019	1121	07.001.10.301.0010.2070	1495	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2019	1126	07.001.10.301.0010.2070	494	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2019	1160	07.001.10.301.0010.2070	303	4.4.90.52.99.00	Do Exercício



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

2019	1166	07.001.10.301.0010.2070	494	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2019	1700	07.003.10.304.0010.2074	303	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2019	1710	07.003.10.304.0010.2074	1497	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2019	1711	07.003.10.304.0010.2074	494	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2019	1760	07.003.10.304.0010.2074	303	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2019	1770	07.003.10.304.0010.2074	1497	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2019	1771	07.003.10.304.0010.2074	494	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2019	1840	07.003.10.305.0010.2033	303	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2019	1877	07.003.10.305.0010.2033	303	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2019	1990	07.005.10.302.0010.2031	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2019	1995	07.005.10.302.0010.2031	303	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2019	2040	07.005.10.302.0010.2031	0	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2019	2050	07.005.10.302.0010.2031	303	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2019	2060	07.005.10.302.0010.2031	304	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2019	2083	07.005.10.302.0010.2031	518	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2019	2160	08.001.20.122.0016.2059	0	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2019	2240	09.001.12.361.0011.2034	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2019	2250	09.001.12.361.0011.2034	103	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2019	2260	09.001.12.361.0011.2034	104	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2019	2360	09.001.12.361.0011.2034	0	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2019	2370	09.001.12.361.0011.2034	104	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2019	2440	09.002.12.361.0011.1092	0	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2019	2450	09.002.12.361.0011.1092	103	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2019	2460	09.002.12.361.0011.1092	107	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2019	2640	09.002.12.365.0011.1093	0	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2019	2650	09.002.12.365.0011.1093	107	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2019	2660	09.002.12.365.0011.1093	127	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2019	3310	10.001.08.244.0008.2023	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2019	3320	10.001.08.244.0008.2023	934	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2019	3370	10.001.08.244.0008.2023	0	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2019	3820	10.004.08.243.0008.2100	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2019	3850	10.004.08.243.0008.2100	0	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2019	3960	10.004.08.244.0008.2027	0	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2019	3970	12.001.18.541.0015.2057	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2019	4100	13.001.27.812.0019.2067	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1.O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

*Nota Explicativa: O credenciamento exigido no §2º do art. 3º do Decreto n. 5.450, de 2005, constitui-se em cadastro prévio de identificação, com a finalidade de agilizar o procedimento e permitir a efetiva participação dos interessados no certame – Parecer n. 129/2011/DECOR/CGU/AGU.*

4.1.O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.2.O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3.A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular junto ao provedor do sistema de pregão eletrônico, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

5.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

- proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

## **NÃO PODERÃO CONCORRER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NESTA LICITAÇÃO**

1. Empresas em estado de falência, concordata ou em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
2. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas, ou que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97º, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93;
3. Empresas que estejam reunidas em consórcio ou coligação;
4. Empresas que não atendam às exigências deste Edital;
5. Empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
6. Quaisquer servidores públicos vinculados ao órgão promotor da licitação, assim como a empresa ou instituição que tenha em seu quadro societário, dirigente ou responsável técnico que sejam também servidores públicos vinculados.

## **6. DO ENVIO DA PROPOSTA**

6.1.O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

**6.2.É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. DECRETO N.º 5.450/05 ART. N.º 24 PARÁGRAFO 5º**

6.3.Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.4.O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.5.Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6.Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.7.Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Comprador



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

6.8. encaminhamento de proposta para o Sistema Eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances

6.9. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.10. *valor unitário;*

6.11. a quantidade de unidades;

6.12. **Marca e modelo;**

6.13. Fabricante, se for o caso;

6.14. Outros detalhes do objeto, por exemplo, *prazo de validade e de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.15. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

6.16. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.17. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.18. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão

6.19. licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. E em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sistema e as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital prevalecerão às últimas

## 7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.





# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

7.1.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

7.1.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.1.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.1.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.1.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.1.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.1.8. *O lance deverá ser ofertado pelo valor global.*

7.1.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.1.10. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.1.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos

7.1.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.1.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.1.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.1.15. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

7.1.16. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.1.17. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.1.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.1.19. Encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.1.20. Caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.1.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.1.22. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.1.23. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.1.24. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.1.25. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

*8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.*

8.3. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

## **09 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

Como condição prévia ao exame da proposta do licitante classificado em primeiro lugar, o proponente deverá apresentar as seguintes verificações de idoneidade e eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1. Resultado da pesquisa como “Resultado não encontrado” para o CPF do Sócio Administrador e CNPJ da proponente no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis))

2. Certidão negativa de inidôneo e inabilitado, emitida pelo TCU através do site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3.4.6::&cs=3S28nFM41nnCVrgW0BqCpGyJCzKO> para o CPF do Sócio Administrador e CNPJ da proponente

3. Consulta de impedidos de licitar emitida pelo TCE/PR, através do site <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx> para o CPF do Sócio Administrador e CNPJ da proponente

*A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.*



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

**A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 01 (uma) hora,** rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos “Documentos de Habilitação”, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, Endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no **Termo de referência**, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

- Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- O prazo de validade que não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- Prazo de entrega dos materiais: 20 dias após a data de envio do empenho;
- Prazo de garantia dos produtos: 12 meses após a data de entrega no município de Indianópolis/PR;
- razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento
- preço total de cada item, de acordo com o (s) preço (s) praticado (s) no mercado, conforme estabelece o inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, INCLUSIVE NA ETAPA DE LANCES, **considerando as quantidades constantes** no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.
- Declaração de que no preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação
- Especificação e marca completa (incluindo o modelo do produto em alguns casos) do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **(ANEXO I)**, deste Edital e;
- Data e assinatura do Representante Legal da proponente.



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

- Declaração impressa na proposta ou anexada à mesma, de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado; nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação

- Declaração de que o (s) produto(s) apresentado(s) na presente licitação estão em conformidade com as normas e especificações deste edital, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição imediata de qualquer produto, comprovadamente, adulterado e/ou contaminado

O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, será entregue eventualmente e fracionadamente em endereço a ser enviado juntamente com o empenho.

Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

O Pregoeiro verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis, informando de tal fato ao licitante desclassificado.

Serão desclassificadas as propostas que:

1. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital;

Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão o menor custo ao município.

Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o comprador e nem firam os direitos dos demais licitantes



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

## 10 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

### **Habilitação jurídica:**

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

### **Regularidade fiscal e trabalhista:**

- prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Certidão Negativa da Receita Municipal, expedida pela Fazenda Municipal da sede da Licitante; para os municípios que não emitem a Certidão Negativa, e sim a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, as licitantes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários. (Caso a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, deverá apresentar declaração ou documento emitido pela prefeitura indicando esta situação. No caso de Municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separado, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros);
- prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## **Qualificação econômico-financeira,**

- certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente

As empresas, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

- a) 1 (um) ou mais atestado(s)/declaração(ões) de capacidade técnica, em nome da LICITANTE, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto licitado em características, quantidades e prazos de execução, devendo o atestado conter, além do nome do atestante **(no caso de pessoa jurídica de direito privado assinado obrigatoriamente pelo (a) sócio(a) administrador(a) da proponente)**, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que o município possa valer-se para manter contato com a empresa declarante;



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

a.1) No caso de pessoa jurídica de direito público: número e cópia do contrato de fornecimento/empenho, telefone para comprovação, além de nome do responsável pela informação, endereço do local, endereço eletrônico (e-mail), cargo e assinatura;

a.2) No caso de pessoa jurídica de direito privado: além do nome do atestante (**no caso de pessoa jurídica de direito privado assinado obrigatoriamente pelo (a) sócio(a) administrador(a) da proponente**), endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que o município possa valer-se para manter contato com a empresa declarante;

**Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos serviços/fornecimento executados, o nome e cargo do declarante. (No caso de empresa privada, apresentar cópia do contrato social e última alteração do contrato social desta).**

- Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação
- Alvará de Licença da Vigilância Sanitária expedida pelo Município sede da Licitante
- Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato
- Declaração de idoneidade
- Declaração de Enquadramento como ME/EPP (quando for o caso)
- Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho
- Termo de Responsabilidade
- Declaração se responsabilizando pelos danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Declaração da própria empresa, elaborada em papel timbrado, de que não exista em seu quadro de empregados, servidores públicos municipais, exercendo função de gerência, administração ou tomada de decisão; declaração deverá conter telefone para comprovação, além de nome do responsável pela informação, telefone, endereço do local, endereço eletrônico (e-mail), cargo e assinatura;
- Aos proponentes dos lotes 3, 7, 10, 11, 12, 15, 17, 19, 22, 23, 27, 29, 34, 36, 37, 51, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 67, 69 e 74 – Apresentar Registro da Proponente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Aos proponentes do lote 34 – apresentar registro de todos os itens na ANVISA;
- Aos proponentes do lote 19 – apresentar comprovante de aprovação do item n.º 01 no INMETRO;
- Aos proponentes do lote 6 e 13 – apresentar registro e certidão negativa de débitos junto ao CREA da proponente e do responsável técnico pela proponente;



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

- Aos proponentes dos lotes 9, 25, 26, 31, 32 e 33, apresentar Cadastro Técnico Federal / Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, apresentando juntamente o certificado de regularidade da proponente e do responsável;

**O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a)** da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, no prazo de 02 (duas) horas, que deverá ser enviada via e-mail, conforme solicitação do Pregoeiro no chat. Somente mediante autorização do Pregoeiro deverá ser enviada a documentação via e-mail [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br).

Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, para análise, no prazo de 05 (cinco) dias, após encerrado o prazo para o encaminhamento via e-mail.

Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Também poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**Obs. 1:** Os documentos expedidos pela **INTERNET** poderão ser apresentados em **forma original** ou cópia **reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitas as verificações de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão de Licitações. Os demais documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópias acompanhadas do original. Não serão aceitas cópias de documentos via “*fac-símiles*”.

**Obs. 2:** As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

**Obs. 3:** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**Obs. 4:** Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

## **11 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

11.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **12 DOS RECURSOS**

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

12.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **7 (sete)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.1.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.1.4. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

## **15 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

15.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados da **data de assinatura do mesmo** prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.





# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

15.2 Previamente à contratação, a Administração promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

15.2.1 A adjudicatária terá o prazo de **07 (sete)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

15.4 Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

15.4.1 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

## **16 DO PREÇO**

16.1 Os preços são fixos e irrevogáveis.

16.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

## **17 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

17.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

## **18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **19 DO PAGAMENTO**

19.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

19.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

19.9 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

19.11 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

19.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

No ato do pagamento a empresa vencedora deverá apresentar junto à Nota Fiscal as Certidões Negativas da DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, Trabalhista e do FGTS, em plena validade (sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação - Regularidade Fiscal)



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

## **20 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

20.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.1.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.2 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.3 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

## **21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

21.1.2 apresentar documentação falsa;

21.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5 não mantiver a proposta;

21.1.6 cometer fraude fiscal;

21.1.7 comportar-se de modo inidôneo;

21.1.8 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

21.2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.2.2 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

21.3.1 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

21.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.6 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **22 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

22.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br) (somente com envio do contrato social e conforme o caso procuração em anexo) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Praça Caramuru, 150 - Centro - Seção Controladoria.

22.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

22.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

22.7 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 23 DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira e nas normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato





# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

## **24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.indianopolis.pr.gov.br](http://www.indianopolis.pr.gov.br) - Seção Compras e Suprimentos - Licitações, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Praça Caramuru, 150 - Centro - Indianópolis/PR, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 11 horas e das 13h30min às 16 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveria constar no ato da sessão pública

Fica assegurado ao Município de Indianópolis o direito de, no interesse da administração, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da Legislação vigente.



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

Em caso de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelo proponente, prevalecerão, sempre para todos os efeitos nos termos do Edital.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Prefeitura Municipal de Indianópolis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h15min às 16h00min.

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Cianorte – PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Ata de Registro de Preços;

ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato; (quando for o caso)

ANEXO IV – Modelo de Carta Proposta Comercial para o Licitante Vencedor

ANEXO V - Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP

ANEXO VI - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho

ANEXO VIII - Declaração contendo informações para assinatura de contrato

ANEXO IX - Termo de Responsabilidade

ANEXO X - Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Indianópolis, Paraná em 24/07/2019

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I

### PREGÃO ELETRÔNICO

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019

(Processo Administrativo n.º 64/2019)

## DO OBJETO

**1.1 Registro de preços para aquisição eventual e fracionada de equipamentos e materiais diversos [fotográficos, materiais médicos, odontológicos, fisioterapia, eletrodomésticos, refrigeração, mobiliário (madeira e aço), quadros escolares, ATI, brinquedos, ferramentas, entre outros] entregues instalados, incluso treinamento, que possam ser utilizados pelas secretarias do Município de Indianópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:**

## DO DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO DA POSSÍVEL DEMANDA

Lote: 1 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Câmera fotográfica DsrI com lentes Ef-s 18-55mm E Ef 75-300mm 24.2 mp Velocidade Af 0,03 segundos; os modos no dial superior ou ajustar as configurações da câmera como, por exemplo, a abertura e a compensação de exposição. É possível também congelar a imagem que será capturada. Com um ecrã de ângulo variável. Tipo de Câmera / Sensor de imagem APS-C; Conexão sem fio NFC, WiFi, Bluetooth; Monitor LCD LCD 3.0" Touch / Articulável / sensível ao toque; 9 pontos de AutoFoco, sendo o ponto central do tipo cruzado, sensível verticalmetne a f/5.6; Sensibilidade ISOFoto: 100-25600 (H:51200) / Vídeo: 100-12800 (H:25600); Microfone Estéreo, Entrada para externo Gravação de vídeo Full HD (1080p) em até 60p; Fotos por segundo5.0 fps; Velocidade do obturador 30 seg. a 1/4000 seg.; Tipo de cartão compatível SD, SDHC, SDXC, Eye-Fi (compatível com SD UHS-1); 1 bateria de no mínimo 72V 1040mAh;	2,00	UNID	2.950,82	5.901,64



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	Dimensões Peso: máximo 460g; Dimensões máximas: 125 x 95 x 73 mm; Acompanha 1x Câmera - Corpo; 1x Lente EF-S 18-55mm; 1x Lente EF 75-300mm; 1x Moldura Ocular Ef; 1x Tampa da câmera; 1x Correia larga; 1x Carregador de baterias (com tampa da bateria); 1x Bateria; 1x Cabo de alimentação; Garantia mínima 12 meses				
TOTAL					5.901,64
Lote: 2 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Água boricada com bico dosador 250ml	280,00	FR	8,35	2.338,00
TOTAL					2.338,00
Lote: 3 - Disputa Geral					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira giratória para turbilhão tamanho: 70 x 60 cm Com estrutura em aço. Pintura eletrostática após prévio tratamento anti-ferruginoso. Montada sobre rodízios. Altura ajustável: Altura mínima: 83cm Altura máxima: 103 cm	4,00	UNID	1.440,00	5.760,00
2	Turbilhão elétrico mínimo 220 litros aço inox 90 x 50 x 70 cm Em aço inoxidável com 127 mm de espessura dotado de guarnição protetora lateral. Montado sobre rodízios e com registro para escoamento de água. Acompanha Turbina regulável na altura. Ducha direcional ou jato direto com pressão regulável, com mangueira em tubo sinfonizado em liga Tombac ASTM. Ajuste do nível de aeração da água. Alimentação elétrica: 110Vac (monofásico) 220Vac (monofásico) Consumo máximo: 800 VA Motor: 1/2 HP 3450 RPM (permanentemente lubrificado) Proteção contra choque elétrico: Classe I Grau de proteção da parte aplicada: Tipo B Sistema de segurança composto por disjuntor diferencial (proteção contra risco de choque elétrico), protetor térmico e fusível (proteção do motor)	1,00	UNID	12.000,00	12.000,00
TOTAL					17.760,00
Lote: 4 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Touca rede descartável capilar branca nylon caixa com 100 unidades 100% tecido sintético em poliamida. TOUCA de proteção em NYLON em formato de circunferência, com furos tipo colmeia, embaladas uma a uma, reutilizável. TOUCA protetora capilar com microporos, garante maior segurança e higiene. Aprovada pela ANVISA.	20,00	CX	39,89	797,80
TOTAL					797,80



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Lote: 5 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Anatomia do olho com 8 partes confeccionado em resina plástica rígida. Composto por: Globo ocular; Coróide; Retina esclerótica; Lente conjuntiva; Pupila; Córnea; Íris; Humor vítreo; Nervo óptico; Músculo reto lateral; Músculo reto superior; Vasos	3,00	CJ	290,00	870,00
2	Arcada dentária com língua e escova 29 cm x 23 cm x 18 cm confeccionado em resina plástica emborrachada. Modelo para demonstração da higiene bucal. Composto por articulação (haste cromada), dentes (molares, pré-molares, incisivos, caninos), língua e escova. peso máximo 2,5 kg	3,00	CJ	350,00	1.050,00
3	Modelo de gravidez com 8 fases Modelo confeccionado em resina plástica emborrachada. Este modelo mostra o desenvolvimento embrionário, detalhando no útero o desenvolvimento do feto de uma gravidez do 1º ao 8º mês. Todos os modelos acompanham suportes individuais.	2,00	CJ	1.660,00	3.320,00
TOTAL					5.240,00
Lote: 6 - Disputa Geral					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Equipamento alongador com três alturas Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pélvica. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4' x 3 mm; 3' 1/2 x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 1'x 1,50 mm; 3/4 x 1,20 mm. Barras chatas de no mínimo 3/16' x 1 1/4'. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto reforço da estrutura e 3 mm para fixação do conjunto do volante. Utilizar pinos maciços, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 1/4' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8'. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' 1/2 com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox.	4,00	UNID	2.800,00	11.200,00
2	Equipamento esqui duplo Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pélvica. Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pélvica. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' 1/2 x 2 mm; 1' 1/2 x 3 mm; 1' 1/2 x 1.50 mm; 1' x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço	4,00	UNID	3.800,00	15.200,00



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

	carbono de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1 1/4'. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' 1/2, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' 1/2 com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox.				
3	Equipamento multi exercitador com seis funções: 1º)Flexor de Pernas; 2º)Extensor de Pernas; 3º)Supino reto Sentado; 4º)Supino inclinado Sentado; 5º)Rotação Vertical Individual; 6º) Puxada Alta. Fortalece, alonga, e aumenta a flexibilidade dos membros superiores e inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' 1/2 x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' 1/2 x 3 mm; 1' 1/2 x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm 3/4 x 3,00; 3/4' x 1,20; oblongo de no mínimo 20mm x 48mm x 1,20mm. Barra redonda 1/4'. Chapas de aço carbono de no mínimo 9,52mm; 6,35mm; 4,75mm; 3mm; 1,90mm;. Barra chata 3/16' x 1 1/4'; 1/8' x 3/4'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido externo de metal de 2' 1/4 com acabamento esférico, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado e paralelo a parede externa do tubo. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox.	4,00	UNID	5.800,00	23.200,00
4	Equipamento placa para orientação 2x1m Fabricada com tubo de aço carbono de no mínimo 3' x 1,50; 2' x 1,50 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 0,90 mm; 4,75 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, parafusos zincados e arruelas fixadoras, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 37 cm abaixo do concreto; Tampão embutido externo em metal de 3'. adesivada frente e verso. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox.	4,00	UNID	3.800,00	15.200,00
5	Equipamento pressão de pernas duplo Fortalece a musculatura das coxas e	4,00	UNID	2.500,00	10.000,00





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

	<p>quadris Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4' x 3 mm; 3' 1/2 x 3,75; 2' x 2 mm; 2' x 3 mm; Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para reforço de estrutura do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, . Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 1/4' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão embutido externo em metal de 2', Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' 1/2', ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox.</p>				
6	<p>Equipamento rotação dupla diagonal duplo Aumenta a mobilidade das articulações e cotovelos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' 1/2 x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' x 1,50 mm; 3/4 x 1,20 mm. Tubo trefilado redondo DIN (55 mm x 44 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 1/4' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2' 1/4 e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' 1/2', ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox.</p>	4,00	UNID	2.200,00	8.800,00
7	<p>Equipamento rotação vertical duplo Fortalece os membros superiores, melhorando a coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' 1/2 x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' x 1,50 mm; 3/4 x 1,20 mm. Tubo trefilado redondo DIN (55 mm x 44 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16',</p>	4,00	UNID	2.200,00	8.800,00



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

	corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 1/4' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2' 1/4 e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' 1/2', ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox.				
8	Equipamento simulador de caminhada duplo Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora e capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' 1/2 x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' 1/2 x 1.50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 1/2', parafusos zincados; acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox.	4,00	UNID	3.800,00	15.200,00
9	Equipamento simulador de cavalgada duplo Fortalece a musculatura dos membros superiores e inferiores, e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' 1/2 x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' 1/2 x 3 mm; 1' 1/2 x 1,50 mm; 1' x 1.50 mm; Barra chata de no mínimo 2' 1/2 x 1/4'; 3/16' x 1 1/4'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco estampado com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' 1/2, parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox.	4,00	UNID	3.800,00	15.200,00
10	Equipamento simulador de remo Fortalece os grupos musculares e articulares dos braços e costas. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' x 2 mm; 1' 1/2 x 3 mm. Barra chata 3/16' x 1 1/4'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Chapas de aço carbono de no mínimo	4,00	UNID	3.800,00	15.200,00



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster term endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível(53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 1/2', parafusos zincados, bucha acetil, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Placa logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox.				
11	Equipamento surf duplo Melhora a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' 1/2 x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 1' 1/2 x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para reforço da estrutura e 1,90 mm para apoio de pé. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster term endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 1/4' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' 1/2' com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox.	4,00	UNID	3.800,00	15.200,00
TOTAL					153.200,00
Lote: 7 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Sonda foley nº 16 2 vias 10 ml látex revestida silicone + cuff (balão) Sonda vesical de demora. Esterilizadas por Óxido de Etileno e embaladas em papel grau cirúrgico.	120,00	UNID	8,99	1.078,80
2	Sonda foley nº 18 2 vias 10 ml látex revestida silicone + cuff (balão) Sonda vesical de demora. Esterilizadas por Óxido de Etileno e embaladas em papel grau cirúrgico.	120,00	UNID	8,99	1.078,80
3	Sonda foley nº 20 2 vias 10 ml látex revestida silicone + cuff (balão) Sonda	120,00	UN	8,99	1.078,80



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	vesical de demora. Esterilizadas por Óxido de Etileno e embaladas em papel grau cirúrgico.				
TOTAL					3.236,40
Lote: 8 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cortador de grama a gasolina 6 HP 51cm com recolhedor de 44 litros Sistema de freio automático, ignição por indução, partida manual retrátil com descompressor, controle automático de rotação e baixo índice de ruído; Rodas de termoplástico com bucha sinterizada; Sistema de tração equipado com sistema de tração nas rodas dianteiras, com uma velocidade de 4,2km/h. Com restrição de uso em terrenos acidentados (inclinação máxima de 15°) para potências de 3,75 e 5hp e utilização em terrenos acidentados com inclinação de até 15° por tempo indeterminado e 30° em movimentos intermitentes na potência 6hp. Cabo ergonômico. Base em chapa de aço de 1,9mm de espessura • Equipados com motores BRIGGS, movidos a gasolina comum (não aditivada) • Consumo de combustível aproximadamente 1 litro/h • Lâmina em aço especial, de 3mm de espessura com temperatura por indução no fio de corte • Regulagem de altura de corte em 9 posições, com variação de 2,8 a 8,9cm, com sistema de regulagem de altura independente nas 4 rodas que permite efetuar o corte do gramado numa única operação e o acabamento na borda dos canteiros • Rendimento aproximado de 1000m²/h • Especificações Técnicas: - Motor: Gasolina - Potência: 6HP - Capacidade do recolhedor: 44 Litros - Capacidade do tanque de combustível: 1 Litros - Capacidade óleo cárter: 600ml - Lubrificante óleo: SAE 20W50 - Para áreas de até 1000m² - Faixa de corte: 51cm - Tamanho das rodas: Dianteiras: 203mm :: Traseiras: 305mm • Garantia: 1 Ano	4,00	UNID	2.900,00	11.600,00
2	Rocadeira a gasolina 2,7 HP Lâmina: 3 Pontas 300mm; Cilindrada (cm³): 38.9; Potência: mínimo 2.0 kw / 2.7 cv; Capacidade do tanque de combustível(l): máximo 0,62; Peso (kg): máximo 8; Rotação lenta: 2800 Rotação Máxima: 12500; acompanha manual de instruções	2,00	UNID	3.126,02	6.252,04
3	Soprador/aspirador de folhas 25,4cc com saco coletor de 50 litros Tipo: Soprador, aspirador e triturador de folhas; :: Volume de ar: 8 m³/min; :: Velocidade máxima: do ar: 50 m/s; :: Capacidade do saco coletor: 50 Litros; :: Tipo do motor: 2 Tempos, monocilíndrico, gasolina :: Cilindradas: 25,4CC :: Tipo do carburador: Diafragma :: Combustível: Gasolina e óleo 2T (25:1) :: Capacidade do tanque de combustível: 0,65 L :: Peso: 4,8Kg :: Dimensões: # Soprador: 1084 x 240 x 360 mm # Aspirador: 1150 x 510 x 385 mm :: Acompanha: Kit aspiração com saco coletor	8,00	UNID	1.010,00	8.080,00
TOTAL					25.932,04



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

Lote: 9 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Quadro escolar verde com moldura de madeira 2000x1200mm - Estrutura: - Material: MDP de 8mm, Revestido em Lousa Fórmica Verde de 1mm. - Moldura: Madeira Lixada e Envernizada. - Porta Apagador: Possui. - Acessórios para Fixação: Inclusos.	12,00	UNID	450,00	5.400,00
2	Quadro escolar verde com moldura de madeira 2500x1200mm - Estrutura: - Material: MDP de 8mm, Revestido em Lousa Fórmica Verde de 1mm. - Moldura: Madeira Lixada e Envernizada. - Porta Apagador: Possui. - Acessórios para Fixação: Inclusos.	12,00	UNID	550,00	6.600,00
3	Quadro escolar verde com moldura de madeira 3000x1200mm - Estrutura: - Material: MDP de 8mm, Revestido em Lousa Fórmica Verde de 1mm. - Moldura: Madeira Lixada e Envernizada. - Porta Apagador: Possui. - Acessórios para Fixação: Inclusos.	12,00	UNID	620,00	7.440,00
<b>TOTAL</b>					<b>19.440,00</b>
Lote: 10 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Seringa 10 ml luer lock rosca com agulha 25x7mm - Possui bicos LUER LOCK; - Confeccionadas em prolipropileno; - Siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso para aplicação e aspiração de medicamentos; - O êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção; - O bico Luer-Lock (rosca dupla) impede que a AGULHA se desprenda acidentalmente da SERINGA; - Melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino; - Êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. - Confeccionadas em prolipropileno; - com agulha 25x07; - seringa descartável; - Estéril; - A unidade; - Produto COM validade.	6.346,00	UNID	1,05	6.663,30
2	Seringa 10 ml sem agulha - Corpo lubrificado, COM escala externa gravada, precisa e visível; - Possui êmbolo COM ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos; - Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da SERINGA, de modo a impedir a entrada de ar, COM anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade; - Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção; - Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave, sendo ele transparente e COM escala nítida; - Flange COM desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração; - Flange COM formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à SERINGA quando em superfície plana; - Embalagem individual COM selagem eficiente que	6.800,00	UNID	0,54	3.672,00





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

	garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência COM técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Aplicação - Segurança contra vazamentos ou acidentes na aspiração; - Escala nítida que permite fácil leitura da dosagem do fluido; - Bico LUER LOCK para conexões mais seguras, para injeção de contrastes em radiologia, aplicação de medicamentos via indireta e diluição de substâncias; - Fabricadas a partir de resinas de polipropileno que proporciona maior transparência; - Siliconado internamente, garantindo suavidade no deslize e no controle preciso para aplicação e aspiração de medicamentos. Marcação - Com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização; - Escala numerada em traços longos a cada 2ml e a secundária a cada 0,1ml, feitas COM tinta atóxica em azul ou preta; - Graduação: intervalo da escala de 2 em 2 unidades, desaconselhável para quem utiliza menos de 50 unidades de insulina.				
3	Seringa 20 ml sem agulha luer lock, com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32, aprotéica, atóxica, lubrificada, cilindro transparente, anel de retenção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, divisões com traços longos e subdivisões com traços curtos, numerada de 1 em 1 ml e graduada no máximo de 0,2 em 0,2 ml, bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos a canhões de agulhas e cateteres, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico.	4.800,00	UNID	0,78	3.744,00
4	Seringa 3 ml agulhada 25x7mm • Estéril; • Fabricada em Polipropileno incolor; • Corpo transparente: permite a visualização do nível do medicamento; • Siliconada; • Cilindro com anel de retenção; • Atóxica e Aprotéica; • Descartável e de uso único. Apresenta cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas: traços e números de inscrição claros e legíveis. Possui anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar. Vem embaladas individualmente e são esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR. É compatível com qualquer agulha.	4.800,00	UNID	0,49	2.352,00
5	Seringa 3 ml sem agulha luer lock, com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32, aprotéica, atóxica, lubrificada, cilindro transparente, anel de retenção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, divisões com traços longos e subdivisões com traços curtos, numerada de 0,5 em 0,5 ml e graduada no máximo de 0,2 em 0,2 ml, bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos a canhões de agulhas e cateteres, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico.	4.800,00	UNID	0,38	1.824,00
6	Seringa 5 ml sem agulha Seringa hipodérmica estéril de uso único 5 ml sem	7.200,00	UNID	0,46	3.312,00





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	agulha, luer lock, com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32, aprotogênica, atóxica, lubrificada, cilindro transparente, anel de retenção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, divisões com traços longos e subdivisões com traços curtos, numerada de 1 em 1 ml e graduada no máximo de 0,2 em 0,2 ml, bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos a canhões de agulhas e cateteres, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico.				
7	Seringa 50ml sem agulha luer lock, com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32, aprotogênica, atóxica, lubrificada, cilindro transparente, anel de retenção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, divisões com traços longos e subdivisões com traços curtos, numerada de 5 em 5 ml e graduada no máximo de 1 em 1 ml, bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos a canhões de agulhas e cateteres, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico.	100,00	UNID	6,99	699,00
8	Seringa 5ml luer lock com agulha 25x7mm descartável de 5ml agulhada, Estéril, Atóxica e Aprotogênica; - Apresentado em embalagem individual. COM alto grau de precisão. * Escala numerada em traços longos, feitas com tinta atóxica azul ou preta;	7.200,00	UNID	0,55	3.960,00
TOTAL					26.226,30
Lote: 11 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Andador infantil com meio auxiliar, alumínio, regulável, suporta 80kg ponteira de borracha antiderrapante, dobrável e articulável	6,00	UNID	125,00	750,00
2	Andador infantil em alumínio, regulável, suporta até 90kg ponteira de borracha antiderrapante, dobrável e articulável	6,00	UNID	110,00	660,00
TOTAL					1.410,00
Lote: 12 - Disputa Geral					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Aparelho de laserterapia com caneta 904nm infravermelho Aparelho possui painel frontal microcontrolado com circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura. Com possibilidade de operação com três canetas Laser. As principais características são: Circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura. Possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes): Caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico) Modo de emissão do feixe Laser: contínuo e pulsado. - Caneta Laser 904nm: opera somente no modo pulsado a 9.500Hz (60ns) Cálculo automático do tempo de exposição da radiação Laser, ou seja, o tempo necessário para se depositar a densidade de energia (joules/cm <sup>2</sup> )	2,00	UNID	3.660,00	7.320,00



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

	requerida na forma de aplicação pontual. Posição "Free" para cálculo do tempo necessário para se depositar a densidade de energia (joules/cm <sup>2</sup> ) requerida na forma de aplicação por zona ou por varredura. Operação via teclado de toque com as informações mostradas em visor de cristal líquido alfanumérico. Todas as funções são programadas através de teclado de toque e indicadas em visor de cristal líquido alfanumérico. Possui circuito toposcópio para detecção de pontos de acupuntura com ajuste eletrônico de sensibilidade. Permite a classificação da energia de 1 a 20 Joules/cm <sup>2</sup> (J/cm <sup>2</sup> ) sem precisar fazer cálculos. Portanto basta ligar o aparelho, ajustar a energia necessária e aplicar a caneta na área de interesse. Uma vez depositada esta energia o equipamento desligará automaticamente a emissão do feixe LASER.				
2	Aparelho de tens, fes, burst four quark Alimentação 115 a 127V / 210 a 230V (Bi-Volt autocomutado) Frequência da rede de alimentação 60Hz Potência de entrada máxima 16VA Central de controle com microprocessador Corrente bipolar assimétrica Quatro canais independentes com intensidade de corrente de até 70mA Tempo de terapia Até 59 minutos Largura de pulso 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220 e 250µs Frequência 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz Sustentação 0 a 50 segundos Repouso Desligado, x1, x2 e x3 01 Cabo de força 4 Cabos de terapia 01 Disparador manual 8 Eletrodos de borracha 01 Bisnaga de gel 01 Manual de operação	2,00	UNID	1.690,00	3.380,00
TOTAL					10.700,00
Lote: 13 - Disputa Geral					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Ar condicionado split 36000 btus quente/frio 220V instalado gás R-410A, Classificação energética A ou B	5,00	UNID	5.999,00	29.995,00
2	Ar condicionado split 9000 btus quente/frio 220V instalado gás R-410A, Classificação energética A ou B; funções timer, regular velocidade de ventilação, sleep, swing, turbo, filtro anti-bactéria, desumidificação, proteção anti-corrosão, função brisa.	8,00	UNID	1.550,00	12.400,00
TOTAL					42.395,00
Lote: 14 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Balanço proprioceptivo em aço carbono e pintura epóxi Base em aço inox, com correntes; possui faixa antiderrapante na base; equipamento vem pré montado; peso máximo suportado: 135 kg. Base em aço carbono, com pintura epóxi; - Com correntes; -Possui faixa antiderrapante na base; - Utilizado para reabilitação motora; - Equipamento vem pré montado; - Peso máximo suportado: 135 kg;	8,00	UNID	450,00	3.600,00



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

	Garantia: - 12 Meses: parafusos e colagens sintéticas; - 24 Meses: pintura epóxi, acessórios gerais agregáveis; - 36 Meses: Estruturas metálicas e de madeira, soldas, colagens em madeira e laminações. Produto: - Dimensões: 56.0 cm x 38.0 cm x 38.0 cm (CxLxA); - Peso: 3.3 kg				
2	Cunha media em espuma revestida em courvim 47x30x50cm	4,00	UNID	185,00	740,00
3	Divã baixo de madeira, espuma densidade 28, 186x135x44cm (CxLxA) Tablado que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a fisioterapia. Revestido em courvim anticalor.	4,00	UNID	1.040,00	4.160,00
4	Escada auxiliar 2 degraus revestimento antiderrapante, armação tubular com revestimento sintético, pés com ponteira de borracha	4,00	UNID	175,00	700,00
5	Escada auxiliar de madeira MDF 2 degraus com corrimão 36x41x39 cm	4,00	UNID	250,00	1.000,00
6	Escada de canto com rampa de madeira montada em L 3 degraus revestidos com piso antiderrapante; corrimãos em madeira para adulto e criança	4,00	UNID	1.832,00	7.328,00
7	Espaldar estrutura em madeira com 12 espaldar suporta 95 kg barra de barra de apoio com aprox 45mm de Ling diâmetro, com diâmetro entre as barras de aproximadamente 18cm, furação para fixação na parede.	2,00	UNID	580,00	1.160,00
8	Tábua de propriocepção redonda suporta até 235kg 40x40x7,5cm Composto de madeira, tecido emborrachado, piso revestido de material antiderrapante. Peso aprox. 1,5 kg	6,00	UNID	90,00	540,00
<b>TOTAL</b>					<b>19.228,00</b>
Lote: 15 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Afastador labial adulto autoclavável expandex em policarbonato cristal	12,00	UNID	13,00	156,00
2	Afastador labial infantil autoclavável expandex policarbonato cristal	12,00	UNID	13,00	156,00
3	Afastador labial lateral autoclavável V bordas arredondadas ausência de rebarbas;	12,00	UNID	15,20	182,40
<b>TOTAL</b>					<b>494,40</b>
Lote: 16 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Armário em aço 1,98x0,90x0,40m chapa 24 com 04 prateleiras reguláveis 2 portas com chave	24,00	UNID	700,00	16.800,00
2	Arquivo de aço 4 gavetas para pastas suspensas 1335x460x550mm (AxLxP) em chapa #26 e tampo superior em chapa #24 (0,60 mm). Possui 04 (quatro) gavetas, suporte para pasta suspensa, aptas a suportar 15 kgf (uniformemente distribuídos), todas munidas com puxador plástico cromado e porta-etiqueta estampado. Equipado com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras. Dispõe de sistema de fechamento, com acionamento por chave, que trava simultaneamente todas as	8,00	UNID	569,00	4.552,00



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	gavetas Munido de micro veneziana no tampo superior, para permitir a circulação de ar. Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó Cor: Cinza Cristal. Dimensões das gavetas: 280 mm (Alt.) x 390 mm (Larg.) x 430 mm (Prof.) Peso Total: 26 kg Garantia 02 anos. Fornecido com 02 (duas) chaves.				
3	Estante de aço reforçado seis prateleiras 1,98x0,92x0,42 (CxAxP) suporta 25 kg por prateleira. Estrutura da bandeja em aço carbono 0,40 mm; Estrutura da coluna em aço carbono 0,75 mm; Tinta Epóxi Aquecida Cerca De 210° C; Ponteira De Polipropileno; Capacidade de 80kg por plano; com reforço em ômega e dobras duplas. Ainda possui reforços em X nas laterais e fundo. Altura regulável das prateleiras.	20,00	UNID	400,00	8.000,00
TOTAL					29.352,00
Lote: 17 - Disputa Geral					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Autoclave horizontal digital extra 75 litros câmara inox - Câmara de esterilização em aço inoxidável; - Pannel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos; - Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial; - Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado - Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; - Não necessita de tubulação para drenagem de água; - Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos; - Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor; - Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento; - Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; - Mais de 16 dispositivos de segurança.	1,00	UN	8.799,00	8.799,00
2	Autoclave horizontal em aço inox digital extra 40 litros 127v Pannel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos; Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial; - Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado; - Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; - Não necessita de tubulação para drenagem de água; - Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos; - Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor; - Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento; - Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; - Produto resistente, de fácil instalação,	2,00	UN	5.850,00	11.700,00



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

	operação e manutenção; - Mais de 16 dispositivos de segurança.; • Pressão de trabalho: 1 kgf/cm <sup>2</sup> a 3 kgf/cm <sup>2</sup> ; • Temperatura: padrão O.M.S até 121°C; • Segurança: 16 dispositivos de segurança; • Tensão/Corrente nominal: 127v / 10A ou 220 V / 5 A; • Ciclo de secagem: de série; • Bandejas: de alumínio				
TOTAL					20.499,00
Lote: 18 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Armário médio baixo aberto com 2 prateleiras 3 nichos 1,08x0,80x0,40m	20,00	UNID	200,00	4.000,00
2	Armário médio executivo 2 portas com chave e 1 nicho 1,08x0,80x0,5m	20,00	UNID	250,00	5.000,00
3	Armário organizador 3 portas 10 nichos 160x91x45cm MDP 15mm com revestimento em BP, uma porta é protegida por fechadura, 4 nichos são externos. Puxadores em metal, dobradiças metálicas e pés com sapatas de metal reguláveis e protegidos por silicone. Peso do produto aprox. 60 kg. Peso suportado: 7 kg sobre prateleira	8,00	UNID	697,00	5.576,00
4	Armário para escritório médio, modelo com chave 1,10x0,80m (AxL)	12,00	UNID	300,00	3.600,00
TOTAL					18.176,00
Lote: 19 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Balança eletrônica pediátrica 15 kg Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica	12,00	UNID	800,00	9.600,00
2	Balança neonatal/pediátrica digital função ingestão de leite materno uso duplo. apertando um botão, a bandeja pode ser separada rápida e facilmente da base, transformando-se em uma balança plana robusta para crianças pesando até 20 kgs. Como os dois elementos estão firmemente conectados, é absolutamente seguro erguer e transportar as balanças. A forma suavemente arredondada da bandeja deixa para o bebê uma sensação de segurança. A função-ingestão-de-	8,00	UNID	1.800,00	14.400,00





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	leite-materno mostra a quantia exata de leite que o bebê consumiu. Até 20.000 pesagens com apenas um jogo de pilhas. Capacidade: 20 kg Graduação: 10 g < 20 kg > 20 g Dimensões (LxAxP): 552 x 156 x 341 mm Dimensões/bandeja (LxAxP): 525 x 80 x 250 mm Dimensões/plataforma (LxAxP): 280 x 65 x 250 mm Peso: 2,5 kg Alimentação: 4 Pilhas AAA Funções: TARA, BMIF, ESTAB Leve, robusta e de fácil transporte.				
TOTAL					24.000,00
Lote: 20 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Balança digital de análise corporal para pesagem e medição do percentual de Gordura, Massa Muscular, Massa Óssea e Água Corporal. Capacidade: 180kg; Divisão: 100g; Sistema de pesagem através de sensores (4 strain-gages) de alta precisão; LCD extra grande: 6,3x6,2 cm. Altura do dígito: 2,6 cm; Design Ultra slim: Somente 1,8 cm de espessura; Backlight display: Fundo preto e dígitos brancos; Medições individualizadas para até 8 pessoas, a partir de idade, altura e sexo; Sensível ao toque para ligar. Desligamento automático; Indicador de bateria fraca e sobrecarga; Unidades de pesagem disponíveis: kg/lb/st; Alimentação: 1 bateria CR2032 (inclusa); Plataforma: vidro temperado 6mm (cor preto); Tamanho do produto: 31 x 31 x 1,8 cm; Tamanho da caixa: 3,4 x 3,4 x 4,4 cm; Garantia 1 ano contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou materiais.	8,00	UNID	250,00	2.000,00
2	Balança digital para cozinha 5 kg cor cinza Plataforma Poliestireno, corpo em ABS. Visor LCD (cristal líquido). Funções - Função Tara, que desconta o peso de recipientes; - Função Zero, que permite pesar várias cargas sem tirar os produtos da balança. - Modo Volume, que pesa leite e água. Desligamento automático; Visor digital; Indicador de bateria; Largura 20,5 cm. Altura 6,5 cm. Profundidade 27,5 cm.	8,00	UNID	480,00	3.840,00
3	Balança eletrônica digital plataforma aço inox 40x50 100kg divisão 20g Indicador: LED; Pés emborrachados; Proteção contra sobrecarga.	8,00	UNID	1.440,00	11.520,00
TOTAL					17.360,00
Lote: 21 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Balcão para pia com 2 portas e 3 gavetas 1,20x0,88x0,51m (LxAxP) duas portas de bater, uma prateleira interna, duas gavetas e um gavetão; estrutura em MDP e um perfeito acabamento com Pintura em alto brilho; puxadores em ferro cromado e os pés quadrados de plástico; Os puxadores de ferro cromado nas portas e gavetas, além de trilhos telescópios nas mesmas. Cores disponíveis: branco, preto ou bege.	8,00	UNID	488,00	3.904,00





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

2	Balcão para pia com 3 portas e 4 gavetas 1,60x0,83x0,50m (LxAxP) com pintura eletrostática a pó, puxadores em acrílico, pés reguláveis e gavetas plásticas com corrediças metálicas. Peso: 24 kg	8,00	UNID	560,00	4.480,00
3	Pia para cozinha inox 120x53cm cuba com válvula e furo para torneira	8,00	UNID	320,40	2.563,20
4	Pia para cozinha inox 160x53cm 2 cubas válvulas e furos para torneira cuba com rebaixe Espelho traseiro concretado Acompanha 2 válvulas Largura da cuba: 32,00 cm Altura da cuba: 11,00 cm Profundidade da cuba: 41,00 cm	8,00	UN	430,80	3.446,40
TOTAL					14.393,60
Lote: 22 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bengala 4 pontas com meio auxiliar, alumínio, regulável, suporta 100kg ponteira de borracha antiderrapante, altura máxima 93cm, altura mínima 81cm.	6,00	UNID	70,00	420,00
2	Bengala 4 pontas em alumínio regulável suporta até 110kg ponteira de borracha antiderrapante, altura máxima 95cm, altura mínima 80cm	10,00	UNID	100,00	1.000,00
3	Bengala de Alumínio tipo T regulável e dobrável suporta 112 kg .Leve e dobrável para fácil transporte e acondicionamento .Altura regulável com cinco níveis de ajustes .Fabricada em alumínio de alta resistência .Ponteira de borracha para melhor aderência	20,00	UNID	131,00	2.620,00
4	Bengala em alumínio de 04 pontas tamanho único ajustável prata Resistência Até 120 kg. Engate que permite ajuste para uso no lado direito ou esquerdo. Dez níveis de regulagem. Ponteiras em borracha com peça metálica interna para reduzir o desgaste. Fabricada em alumínio anodizado espelhado. Tamanho Único Ajustável - 1,50m a 2,00m - altura do usuário. Indicado para usuários com altura entre 1,50 m a 2,00 m. Haste alumínio. Base aço. Manopla borracha. Ponteira borracha.	10,00	UNID	100,00	1.000,00
TOTAL					5.040,00
Lote: 23 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bola feijão em latex 90x45cm diâmetro suporta até 200kg utilizada pela força muscular, resistência, flexibilidade e equilíbrio, sistema antiestouro, bico reserva.	2,00	UNID	100,00	200,00
2	Bola suíça latex sistema antiestouro bico reserv 45cm diâm capac 200kg	2,00	UNID	55,00	110,00
3	Bola suíça latex sistema antiestouro bico reserv 55cm diâm capac 200kg	2,00	UNID	62,00	124,00
4	Bola suíça latex sistema antiestouro bico reserv 65cm diâm capac 200kg	2,00	UNID	69,00	138,00
5	Bola suíça latex sistema antiestouro bico reserv 85cm diâm capac 200kg	2,00	UNID	87,00	174,00
TOTAL					746,00



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

Lote: 24 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bolsa para gelo tamanho G Larga abertura da tampa 28cm .Tecido macio e flexível para melhor conforto na área lesionada .Minimiza o inchaço e alivia as dores	40,00	UNID	108,00	4.320,00
2	Bolsa térmica digital bivolt 0,30 x 0,40 m temperatura máxima 38°C Estabilizador de temperatura - Atinge 38° ligado no modo máximo; • Bivolt automático • Diversos sistemas automáticos de segurança (limitador de temperatura, fusível de segurança, sensor de temperatura, etc...); • Cabo elétrico de 3 m de extensão - evita o uso de extensões elétricas; • Tecido em nylon plastificado e impermeável com revestimento especial, proporciona extremo conforto, pois é macio; • Sistema totalmente digital micro processador eletrônico; • Controlador Digital MicroProcessado anatômico multi-temperaturas – proporciona regulagem de temperatura e tempo no modo desejado; • Acabamento em alto nível de qualidade; • Acompanha dois manuais técnicos de uso do produto; Um manual técnico e outro com instruções rápidas de uso, ideal para pessoas que querem um modo rápido de uso; • Baixo consumo elétrico; • Fácil instalação e utilização. • Resistência importada com certificação de qualidade europeia e americana (CE / UL); • Garantia de 12 meses e assistência técnica permanente; • Embalagem resistente ideal para expositor, armazenagem ou transporte; Consumo/potência/watts/temperatura máxima • Tensão: 127V • Potência: 44 W • I Máx.(A): 0.33 A	8,00	UNID	384,00	3.072,00
TOTAL					7.392,00
Lote: 25 - Disputa Geral					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Brinquedo Play Ground Casinha Ternura (C:1,10xL:1,10xA:1,25) Casa de boneca em cores diversificadas, com acessórios fixos e ilustrativos, balcão para atividades, pia com torneira e porta estilo holandesa; Materi-prima polietileno composto de aditivo antiestático e aditivos anti-UV que protegem contra raios solares, não desbota com o sol e chuva, reduz atrito dos tecidos e dá resistência ao produto Composta por: 01 Pia 01 Balcão 01 Porta 01 Relógio (ilustrativo) 01 Forno (ilustrativo) 01 Televisão (ilustrativo) Medidas: Compr.1,10m x Alt.1,27m x Larg.1,10m.	4,00	UNID	1.640,00	6.560,00
2	Brinquedo play ground standart Playground colorido com altura de 1,37m, escorregador abaulado no centro com porta de entrada, matéria-prima polietileno composto de aditivo antiestático e aditivos anti-UV que protegem contra raios solares, não desbota com o sol e chuva, reduz atritos dos tecidos e dá resistência	4,00	UNID	2.950,00	11.800,00



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	ao produto . Composto por: 01 Módulo 01 Escorregador 01 Porta Medidas: Compr.2,55m x Alt. 1,37m x Larg. 1,15m				
3	Carrossel com 6 assentos 1,50m de diâmetro Estrutura em tubo industrial, acento em tábuas de itaúba (madeira de lei).	4,00	UNID	1.500,00	6.000,00
4	Gangorra 2 prancha tubo industrial tábuas itaúba (madeira lei) 2m comp	6,00	UNID	990,00	5.940,00
TOTAL					30.300,00
Lote: 26 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	<p>Círculo oitavado infantil 1 Cadeira: 1.1 Assento e Encosto: 1.1.1 Material: Compensado Multilaminado Revestido em Fórmica. 1.1.2 Cor: Amarelo, Azul Real, Cerâmica (Laranja) ou Verde Kiwi. 1.1.3 Anatômicos. 1.1.4 Fixação: Rebites em Alumínio. 1.2 Estrutura: 1.2.1 Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm (3/4). 1.2.2 Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão. 1.2.3 Pintura: Epóxi-pó. 1.2.4 Cor: Amarelo, Azul, Branco, Laranja ou Verde. 1.2.5 Empilhável até 10 unidades. 1.2.6 Ponteiros: Internas e Externas em Polipropileno Injetado. 1.2.7 Dimensões: Assento: 305 x 310mm. Encosto: 160 x 310mm. Altura até o Assento: 310mm Altura até o Encosto: 580mm Largura: 340mm Profundidade: 340mm</p> <p>2 Mesa Oitavada Trapezoidal: 2.1 Tampo: 2.1.1 Material: MDF de 15mm, Revestido em Fórmica. 2.1.2 Cor: Amarelo, Azul Real, Cerâmica (Laranja) ou Verde Kiwi. 2.1.3 Cantos Arredondados. 2.1.4 Bordas: Perfil de PVC tipo "T". 2.2 Estrutura: 2.2.1 Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4). 2.2.2 Possui Gradil. 2.2.3 Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão. 2.2.4 Pintura Epóxi-pó. 2.2.5 Cor: Amarelo, Azul, Branco, Laranja, ou Verde. 2.2.6 Ponteiros Externas em Polipropileno Injetado. 2.2.7 Dimensões: - Base Maior: 560mm - Base Menor: 340mm. - Profundidade: 360mm. - Altura até o Gradil: 440mm - Altura Total: 570mm</p> <p>3 Mesa Oitavada Central: 3.1 Tampo: 3.1.1 - Material: MDF de 15mm, Revestido em Fórmica. 3.1.2 - Cor: Casca de Ovo. 3.1.3 Cantos Arredondados. 3.1.4 Bordas: Perfil de PVC tipo "T". 3.2 Estrutura: 3.2.1 Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 31,75mm(1 e 1/4), Modelo Pé Palito. 3.2.2 - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão. 3.2.3 Pintura: Epóxi-pó. 3.2.4 Cor: Branco. 3.2.5 Ponteiros: Externas em Polipropileno Injetado. 3.2.6 Dimensões: Diâmetro: 770mm - Altura: 570mm.</p>	24,00	CJ	1.390,00	33.360,00
2	Conjunto coletivo pré-escolar 1 Mesa coletiva redonda, tampo em MDF de 15mm revestido em fórmica (casca de ovo, verde escolar, branco, cinza, azul royal, amarelo ouro, verde kiwi e laranja cerâmica), estrutura composta por 4 pés palitos em tubo 1 e 1/4, pintura em tinta epóxi-pó na cor preta, branca ou colorida,	52,00	CJ	600,00	31.200,00



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	tratamento antiferrugem e anticorrosão, ponteiros injetadas externas. Dimensões: 1,00x0,52m; 4 Cadeira pré-escolar empilhável, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, revestido em fórmica (casca de ovo, azul royal, amarelo ouro, verde kiwi e laranja cerâmica), estrutura em tubo de aço 3/4, pintura em tinta epóxi-pó na cor preta, branca ou colorida, tratamento antiferrugem e anticorrosão, ponteiros injetadas externas. Dimensões: altura até o assento: 310mm; altura total: 580mm				
3	Mesa infantil trevo com 4 cadeiras - Tampo: - Material: MDF de 15mm, Revestido em 4 Cores de Fórmica. - Cor: Amarelo, Azul Real, Cerâmica( Laranja) e Verde Kiwi. - Cantos Arredondados: sim. - Bordas: Perfil de PVC tipo "T". - Formato: Trevo, com concavidades para melhor ergonomia do usuário. // - Estrutura: - Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 31,75mm(1 e 1/4), Modelo Pé Palito. - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. - Pintura: Epóxi-pó. - Cor: Branco. - Ponteiros: Externas em Polipropileno Injetado. - Dimensões: - Diâmetro: 900mm - Altura: 520mm - 2 à 4 anos. - Altura: 580mm - 4 a 6 anos	20,00	UNID	650,00	13.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>77.560,00</b>
Lote: 27 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Kit inalação adulto mascara adulto para nebulização em silicone flexível. copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido de 1,5 metros	80,00	KT	15,00	1.200,00
2	Kit inalação pediátrico mascara infantil para nebulização em silicone flexível. copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido de 1,5 metros	60,00	KT	15,00	900,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.100,00</b>
Lote: 28 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa extensível branca polipropileno mínimo 2050x950x710mm com Anti-UV	20,00	UNID	720,00	14.400,00
2	Mesa retangular em polipropileno branca 1,35x0,85x0,70m (CxLxA) Produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza.	40,00	UNID	260,00	10.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>24.800,00</b>
Lote: 29 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Nebulizador portátil inalador de ar comprimido Tensão: 127/220 (VCA). Frequência em torno de 60 Hz. Consumo: em torno de 80 w, Potência: em torno	4,00	UNID	365,00	1.460,00



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	de 1/40 hp; Sistema: Pistão, máscara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.				
2	Nebulizador pulmonar mecânico jato de ar bivolt Alimentação: 127/ 220V~60 Hz; Potência de entrada: 142 VA; Potência de entrada: * 220/160 VA; Consumo em kWh: 127 V - 0,116 kWh / 220 V - 0,086 kWh; Funcionamento: Compressão por pistão mecânico e rolamento (isento de óleo); Fusíveis: (1,6 A 125 V Dimensões 5x20 mm Tipo: média ação); Condições de resfriamento: Máximo 30 minutos ligado; mínimo 30 minutos desligado; Tamanho das partículas: 50% menores do que 5 micra (1000 micra = 1 mm); Tempo de nebulização: 15 minutos para cada 5 mL de solução a ser inalada; Capacidade do reservatório do micropar: 2,5mL / 5mL / 7,5mL (máximo); Vazão de ar: Aproximadamente 9 litros de ar por minuto sem carga; Pressão do compressor: Aproximadamente 40 PSI; Motor: 1/30 HP; Nível de Ruído: 60 dB (Decibeis); Extensão do micropar: Flexível com 1,40 m e bico adaptador normatizado.	40,00	UNID	290,00	11.600,00
3	Nebulizador ultrassônico portátil inalação deitado ou qualquer posição Dispõe de três intensidades de névoa (mínima, média e máxima). Inalador portátil com cabo veicular: Acompanha adaptador para automóvel e estojo para transporte. - Alívio rápido: Resgate da crise respiratória em apenas 5 minutos. - Inalação rápida: Aproximadamente 10 minutos a cada 10mL de medicamento. (na intensidade máxima). - Melhor aproveitamento da medicação: Micropartículas que aumentam a eficiência da inalação. - Micropartículas menores do que 5 micra atingem profundamente os pulmões. - Permite fazer a inalação deitado, sem derramar a medicação. Tecnologia microcontrolada: 3 intensidades de névoa e desligamento automático. - Silencioso: Baixo nível de ruído. Fonte de alimentação (Adaptador AC): -Tensão de entrada: Bivolt automático com 100-240 V~ 50/60 Hz 0,8 A;	28,00	UNID	280,00	7.840,00
4	Umificador purificador de ar ultrassônico portátil 3 L O Umificador sempre limpo: Evita a proliferação de fungos e bactérias. Limpeza total do reservatório; Ameniza os efeitos da poluição e tempo seco. Repõe a umidade do ar: Em ambientes com até 30m2. Capacidade de 3 Litros: 8 a 15 Horas de funcionamento. Não danifica os eletrodomésticos: Névoa fina que não molha. Difusor bidirecional que gira 360 graus: Muito mais névoa onde você preferir. Ideal para ambientes com ar condicionado: Mantenha a umidade do ar nos níveis ideais. Alimentação bivolt automático: 100 - 240 V~ 50/60 Hz; Potência de entrada: 30 W; Metodo de nebulização: Cavitação por ultrassom; Frequência de Oscilação:1.7 MHz; Fusível: Fusível 2A 250 V ~ ; Ação retardada, Dimensões 3 x 10 mm; Acionamento: Knob-liga/desliga com controle da intensidade da névoa; Led indicador: Aparelho ligado (led verde) e falta de água (led vermelho); Tamanho das partículas: 80% menores do que 5 micra (1000 micra = 1 mm); Taxa de nebulização: 400 ml/h. Condição de operação: Temperatura: 5 °C a 40	20,00	UNID	264,00	5.280,00





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

	°C; Umidade: 10 a 90% UR - Sem condensação. Armazenamento e transporte: Temperatura: 10 °C a 70 °C; Umidade: 30 a 75% UR - Sem condensação.				
TOTAL					26.180,00
Lote: 30 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa adaptada para cadeirante modelo estudante tampa com recorte anatômico em multilaminado e acabamento em laminado de alta pressão. Estrutura metálica em tubo de aço, dobrável e ajustável. Medidas: Tampo: 800 mm x 610 mm - fórmica creme, com grade lateral.	8,00	UNID	820,00	6.560,00
2	Mesa para cadeirante 0,9x0,65m (CxP) alt mín 0,6m alt máx 0,9 1. Tampo: Material: MDF de 15mm, revestido em Fórmica. Cor: Casca de Ovo (Bege) ou Cinza. Cantos Arredondados; Bordas Naturais e Envernizadas. Possui concavidade. 2. Estrutura: Tubo de Aço quadrado 20x20mm e 25x25mm, Tubo de Aço Retangular, 20x40mm. Possui gradil. Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão. Pintura Epóxi-pó. Cor Prata ou Preto. Ponteiros Externas em Polipropileno injetado. com regulagem de altura através de manípulos	4,00	UNID	360,00	1.440,00
TOTAL					8.000,00
Lote: 31 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa de reunião 2x1,05x0,75m Estrutura em aço carbono com pintura epoxi prata; Pés com passagem de fiação embutida, com tampa destacável; Estrutura longitudinal com esperas para tomadas elétricas e plugs lógicos; Tampo com passa-cabos cromado; Tamos em MDP BP de 25mm; Sapatas niveladoras	4,00	UNID	1.775,00	7.100,00
2	Mesa de reunião na cor ovo medindo 1800x800x800mm com 04 pés de madeira 40x40mm envernizados (estilo mesa de cozinha, com vão para as pernas) de no mínimo 35 mm. Confeccionada em MDP e encabeçada para 30 mm, com bordas de PVC coladas através do sistema Hot-Melt. Entregue montada no local	8,00	UNID	1.025,00	8.200,00
3	Mesa de reunião retangular 2,40x1,20x0,75m Material: MDP / MDF Revestimento: Laminado Melâmínico BP Tampo: 58mm Acabamento de borda: Fita de borda 2 mm Painel: 18 mm Pés: 58 mm Acabamento de borda:Fita de borda 0,45 mm	4,00	UNID	1.560,00	6.240,00
4	Mesa de reunião semi-oval 2.00x1,30x74 cm confeccionada em aglomerado de 25 mm, revestido em melaminico marfim de baixa pressão (bp) nas duas faces, atendendo norma nr 17 do ministério do trabalho, possui bordas arredondadas em ergosoft de alto impacto de dureza 95shore e no mínimo 25 mm de espessura em pvc estrudado a quente e resfriado em calha de água, fixado ao tampo em canal de no mínimo 4,2 mm com alma tipo espiga invisível colocada sobre pressão.	8,00	UNID	1.326,00	10.608,00





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

	Estrutura tipo painel confeccionado em aglomerado revestido em melaminico de baixa pressão (BP).				
TOTAL					32.148,00
Lote: 32 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa de escritório 1,2x0,75x0,75m 2 gavetas estrutura MDP moldura MDF Acabamento Poliéster de alta resistência Escala de Brilho Fosco	12,00	UNID	375,00	4.500,00
2	Mesa de trabalho em L 1,20x1,20x0,74m com 3 gavetas Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74m - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano	12,00	UNID	600,00	7.200,00
3	Mesa de trabalho em L 1,7x0,5x0,6x1,4 (CfrentexLfrentexLlatxC-lateral) Parte interna da mesa com corte em diagonal. Gaveteiro lateral com quatro gavetas com chave frontal e fechamento simultâneo das gavetas; corredeiras telescópicas. Fundo das gavetas e do gaveteiro em MDF de 6mm, encaixados na estrutura, dispensando o uso de parafusos. Puxadores tipo alça de 96mm em alumínio escovado. Tampo com cantos arredondados, encabeçado para 36mm. Passa-fios. Borda de PVC coladas através do sistema Hot-Melth. Pés tipo painel com 36mm de espessura e painel de travamento de 18mm de espessura. Base total do mobiliário montado em estrutura de aço 30x30x0,90 com pintura na cor stell e sapatas de regulagem deslizantes. Confeccionado em MDF de 18mm com revestimento melamínico de baixa pressão na cor Elmo Suíço. Tampo encabeçado para 36mm.	8,00	UNID	925,00	7.400,00
4	Mesa de trabalho retangular 140 x 70 x 74 cm Confeccionada em aglomerado contínuo de no mínimo 25 mm, revestimento em melaminico marfim de baixa pressão em ambas as faces. Na área de trabalho, atendendo norma nr 17 do ministério de trabalho, possui bordas arredondadas em ergosoft de alto impacto de dureza mínima 95 shore e 25mm de espessura em pvc estrudado, formato externo em semicírculo de 180o, conjugado nas extremidades. Estrutura tipo painel. Unindo os pés da estrutura, painéis horizontais confeccionados em aglomerado contínuo de 25 mm de espessura, com revestimento melamínico	12,00	UNID	806,00	9.672,00



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

	marfim, de baixa pressão em ambas as faces, fixado através de sistema do tipo mini-fix. Acabamento em todas as bordas retas com fita de abs de 1mm de espessura, na cor argila semi fosca colada. Com niveladores injetados em nylon.				
5	Mesa retangular 1,50x0,60m 25 mm com 03 gavetas Tampo de 25 mm em fibra de madeira MDP com Pés Painéis Laterais de 25mm e Pannel frontal 15mm Bordas de 2 mm. Disponível nas cores: Argila, Cinza, Bege, Nogat Sevilha, Carvalho Treviso, Ameixa Negra, Calvi	8,00	UN	410,00	3.280,00
TOTAL					32.052,00
Lote: 33 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Banco Lápis gigante 1,60x0,37x0,82m (CxLxA) Banco Lápis Grande, anatômico e confortável, de formas arredondadas, produzido em plástico rígido e com estrutura metálica. Material durável e de fácil limpeza	12,00	UNID	900,00	10.800,00
2	Cerquinha tradicional 5 peças com porta Cerquinha com ripas verticais, formando um conjunto de formato tradicional de cerca; Um dos segmentos é articulado e forma a portinha, que é fechada com uma tranca de plástico. Segmentos independentes que permitem um encaixe prático e seguro, que não se soltam mesmo quando suspensas. Os módulos se mantêm "em pé" mesmo em linha reta. Locais próprios para fixação no chão, se desejado, com 2 locais em cada peça. polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões altura: 67 cm largura: 87 cm	4,00	UNID	1.135,00	4.540,00
3	Conjunto infantil para refeitório contendo uma mesa mais dois bancos Mesa: - Tampo: - Material: MDF de 15mm, Revestido em Fórmica. - Cor: Amarelo, Azul Real, Branco, Casca de Ovo, Cerâmica( Laranja) ou Verde Kiwi. - Cantos Arredondados: sim. - Bordas: Perfil de PVC tipo "T". - Estrutura: - Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 22,22mm(7/8). - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. - Pintura: Epóxi-pó. - Cor: Branco. - Ponteiros: Externas em Polipropileno Injetado. - Dimensões: - Comprimento: 1500mm - Profundidade: 600mm. - Altura Total: 570mm. /// - Banco: - Tampo: - Material: MDF de 15mm, Revestido em Fórmica. - Cor: Amarelo, Azul Real, Branco, Casca de Ovo, Cerâmica (Laranja) ou Verde Kiwi. - Cantos Arredondados: sim. - Bordas: Perfil de PVC tipo "T". - Estrutura: - Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 22,22mm(7/8). - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. - Pintura: Epóxi-pó. - Cor: Branco. - Ponteiros: Externas em Polipropileno Injetado. - Dimensões: - Comprimento: 1500mm - Profundidade: 300mm. - Altura Total: 300mm.	20,00	CJ	690,00	13.800,00
4	Conjunto para biblioteca, composto por 1 mesa sextavada e 6 cadeiras Cadeira escolar, modelo PNE, assento e encosto em compensado multilaminado	18,00	CJ	1.099,00	19.782,00



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	anatômico, revestido em fórmica (casca de ovo, verde escolar, azul royal, amarelo ouro, verde kiwi e laranja cerâmica) ou lamina de madeira envernizada, estrutura em tubo de aço 7/8, pintura em tinta epóxi-pó na cor preta, tratamento antiferrugem e anticorrosão, ponteiros injetadas externas. - altura até o assento: 460mm. - altura total: 790mm. // Mesa coletiva sextavada, tampo em mdf de 15mm revestido em fórmica( casca de ovo, verde escolar, branco, cinza , azul royal, amarelo ouro, verde kiwi e laranja cerâmica), estrutura composta por 4 pés palitos em tubo 1 e 1/4, pintura em tinta epóxi-pó na cor preta ou branca, tratamento antiferrugem e anticorrosão, ponteiros injetadas externas. - altura total: 740mm - diâmetro: 1200mm				
5	Mesa de refeitório 8 bancos escamoteáveis individuais 2,4x0,8x0,78m tampo e bancos em mdf de 25mm, nas cores branco ou cinza, revestido em fórmica post-forming 180 graus, espessura 0,8mm, estrutura em tubo de aço 30x50mm e 1. 1/4, espessura 1,2mm, com pintura em tinta epóxi-pó, nas cores branco ou cinza, tratamento antiferrugem e anticorrosão, ponteiros injetadas externas e internas. 8 bancos redondos de 300x300mm de diâmetro.	12,00	UNID	1.050,00	12.600,00
TOTAL					61.522,00
Lote: 34 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Antisséptico tópico da pele digluconato de clorexidina 2% 1 litro	200,00	GL	23,99	4.798,00
2	Clorexidina 4% degermante 1 litro	60,00	FR	36,99	2.219,40
3	Detergente enzimático frasco 1 litro elaborado com 4 enzimas, protease, amilase, lipase e carboidrase, contém tensoativos não iônicos.	100,00	FR	39,99	3.999,00
TOTAL					11.016,40
Lote: 35 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Arrozeira 10 xícaras branco com inox 110v 700W formato redondo Revestimento interno antiaderente; Tampa de plástico e acrílico; Peso máximo 2,3 kg; Vem acompanhada por 1 colher e 1 copo medidor; Acabamento externo em aço inoxidável; Consumo de energia 0,01 kwh até 1,00 kwh. Itens inclusos: 1 panela de arroz, 1 bandeja, 1 colher, 1 copo medidor, 1 livro de receitas, 1 manual de instruções.	8,00	UNID	160,00	1.280,00
2	Bebedouro acessível 127V Atende ambientes com até 118 pessoas; Gabinete em aço inox com estrutura própria para fixação em parede facilitando o acesso para pessoas com mobilidade reduzida; Fácil acionamento elétrico da torneira através de botões alojados no painel plástico e com indicação em braile; Duplo sistema de filtragem, refil PPF5 e refil T33. Retêm partículas de areia, barro, ferrugem,	4,00	UNID	2.500,00	10.000,00



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

	sedimentos, reduzem o cloro e eliminam sabores e odores indesejáveis; Revestimento externo em chapa aço inox; Reservatório de água em P.P alta resistência, fácil limpeza e material atóxico; Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido; Serpentina interna em aço inox 304; Gás ecológico R 134 A; Motor hermético; Tensão 127v ou 200 v; Baixo consumo de energia; Regulagem de temperatura da água; Suporte para fixação; A qualidade de todos os componentes do produto deve ser atestada em laboratório certificado pelo INMETRO.				
3	Dvd player Mídias compatíveis :CD, CD-R, CD-RW, DVD, DVD-R/RW, DVD+R/RW, VCD, SVCD, JPEG e MP3 ; Grava música; Memoriza última cena; Região :4; Formatos de leitura :CD, CD-R, CD-RW, DVD, DVD-R/RW, DVD+R/RW, VCD, SVCD, JPEG e MP3 ; Conexões: Saída de áudio estéreo Dolby Digital 2.0, Saída Video Composto e entrada USB; Sistema de cores :NTSC / PAL-M / AUTO; Sistema de som :Dolby Analógico ; Tela :Tipo: 4:3 PS / 16:9 / 4:3 LBS ; Idiomas do menu :Português/Inglês/Francês/Italiano/Alemão/Chinês ; Resolução de vídeo :640x480; Zoom :2x - 3x - 4x - 1/2x - 1/3x - 1/4x Funções :Ripping e Copy Menu de funções MP3 Cor :Preto Voltagem :Bivolt Automático Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) :22,5x4,7x 22,5 cm Peso aproximado do produto (Kg) :1 Kg consumo (Kw/h) :0,025	4,00	UNID	205,00	820,00
4	Extrator de suco super 830w 1,3hp bivolt 60 Hz 127/227 chave seletora Tampa e anel: alumínio repuxado e polido; Comprimento: 270mm Altura: 415 mm Largura: 320 mm 1720 rpm; Consumo: KW/h máximo 0,90; Com dispositivo de segurança; Corpo em aço inoxidável; Monofásico.	8,00	UNID	619,00	4.952,00
5	Ferro a vapor 1250w base em cerâmica jato extra de vapor 110V função spray, desligamento automático, passa na vertical, indicador de tecido, cor branco/cinza, consumo de energia 1,25 kw/h, 2 posições de vapor, sistema anticalcário, termostato, sistema a vapor e a seco, material da base e corpo do produto em PP e metal antiaderente, Ajustes automáticos; autolimpante, Indicador do nível de água, Lâmpada piloto, Luz indicadora, Salva botões, Capacidade de água 320 ml, Comprimento do cabo elétrico 1,45 m Protetor térmico; Reservatório de água; Saída do vapor na base; Saídas de vapor na base (quantas): 15; Altura 14.5 cm Largura 1 cm Comprimento 28.6 cm Peso máximo 850 g Garantia 12 meses	8,00	UNID	114,00	912,00
6	Rádio minisystem Reproduz CD e CD-R/RW; Entrada auxiliar para áudio estéreo: Permite ouvir músicas direto do MP3 ou MP4 player através de cabo auxiliar; Rádio AM/FM estéreo; Função RANDOM; Função PROGRAM; Função BASS BOOST; Display digital; alça para transporte; antena telescópica; funcionamento AC/DC. Reproduz AM/FM/CD/MP3. Bivolt.	20,00	UNID	230,00	4.600,00
TOTAL					22.564,00



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Lote: 36 - Disputa Geral					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira de banho infantil com suporte móvel e apoio de cabeça Estrutura em alumínio, apoio de cabeça espumado e regulável, pintura epóxi, dobrável, rodízios giratórios com freios, acabamentos antiderrapantes no assento e encosto e com furos para passagem da água. Capacidade até 45 kg. Tamanho: Concha de fibra de vidro: Largura do assento 29 cm Comprimento do assento 33 cm Altura do encosto 65 cm; Estrutura de alumínio: Largura 66 cm; Comprimento 81 cm; Altura do chão ao assento: mínima 65 cm máxima 80 cm	4,00	UN	1.523,00	6.092,00
2	Cadeira de rodas obeso 52cm vinho metálico Capacidade Máxima de Peso: 130Kg. Fabricada em tubos de aço carbono com assento duplo com almofada de 4cm e encosto duplo almofadado; Protetor de roupa com abas; Dobrável em "X" Duplo tubular reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral; Freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon reforçado com 8 pontos de fixação; Apoio para os braços escamoteáveis com apoio em poliuretano injetado; Apoios para os pés removíveis com eixo quick, rebatíveis lateralmente e com regulagem de altura em nylon injetado; Apoio de panturrilha com faixa de nylon com 5cm de largura; Rodas dianteiras aro 6" raiada em nylon com pneu maciço e rolamento duplo blindado nas rodas e no eixo vertical, fixados com porca travante; Rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com fibra com 8 raias com pneus infláveis e rolamentos blindados duplo com sistema quick com placa de regulagem horizontal; Barra de reforço no quadro e caixa de rolamento; Garfo em alumínio; Pintura epóxi texturizada (eletrostática) Dimensões: Largura do Assento: 52cm Profundidade do Assento: 44cm Altura Encosto: 42cm Altura do Assento ao Chão: 51cm Comprimento Total da Cadeira: 107cm Largura Total Aberta: 70cm Largura Total Fechada: 33cm Altura do Chão à Manopla: 92cm Altura do Chão ao AP de Braço: 75cm Altura do Assento ao AP de Braço: 22cm Peso da Cadeira: 15kg	6,00	UNID	1.900,00	11.400,00
3	Cadeira de rodas reclinável 44cm vermelho metálico Construída em alumínio aeronáutico Capacidade para 120 kg Estrutura dobrável em duplo X Pintura eletrostática epóxi Encosto reclinável por sistema de mola a gás com ajuste milimétrico Esticador do encosto Apoio de cabeça com regulagem de altura e profundidade Estofamento em nylon acolchoado Almofada em espuma injetada Rodas traseiras de 24", em alumínio com pneus infláveis Protetores de raios Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfos injetados em nylon Sistema de desmontagem rápida nas quatro rodas Freios bilaterais reguláveis Protetores de roupa Apoios de pés e pernas articuláveis, eleváveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura Apoios de braços removíveis Placa para anteriorização e posteriorização do centro de gravidade Regulagem de tilt Rodas anti-tombo	6,00	UNID	3.200,00	19.200,00





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Dimensões: Largura do assento: 44cm Comprimento do assento: 43cm Altura do encosto: 50cm Largura total aberta: 63cm Largura total fechada: 36cm Comprimento total: 118cm Peso da cadeira: 23kg					
TOTAL					36.692,00
Lote: 37 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Aparelho de pressão adulto + kit infantil esfigmomanômetro sem engrenagens, resistente a quedas, podendo cair de uma altura de 70cm, sem sofrer danos e sem desferir, Face do visor gravado a laser para maior precisão; Manômetro com rotação de 360° para facilitar leitura Aro de borracha anti-impacto Leve e sem látex 05 anos de garantia; Acompanha: 01 manômetro resistente a choques, 01 bolsa para acondicionamento, 01 manual de instruções, 01 Braçadeira Reutilizável Infantil Pequena Preta Circunferência: 7-10cm, 01 Braçadeira Reutilizável Infantil Preta Circunferência: 9-13cm, 01 Braçadeira Reutilizável Criança Pequena Preta Circunferência: 12-16cm; 01 Braçadeira Reutilizável adulto azul Circunferência: 25-34cm (As braçadeiras são Sem costuras que podem rasgar ou desfiar: O revestimento antibacteriano ajuda a prevenir o crescimento de fungos e bactérias) Produto Original Certificado pelo IPEM/INMETRO	26,00	CJ	967,00	25.142,00
2	Medidor de pressão arterial automático de braço Ocilométrico, medidor de braço, memória para 30 medições com data e hora, tempo para medição de 1 minuto, detector de arritmia cardíaca e indicador de hipertensão. Alimentação com 04 pilhas AAA (inclusas). Manual de instruções em português. Garantia de no mínimo 24 meses.	40,00	UN	210,00	8.400,00
3	Monitor digital de pressão arterial automático de braço MODO AUSCULTAÇÃO: Por meio de estetoscópio (não incluso); INDICADOR DE BATIMENTO/PULSAÇÃO IRREGULAR: Aparece nos resultados da medição se o intervalo do pulso for irregular ou se houver movimento corporal durante a medição; SINCRONIZAÇÃO DA PULSAÇÃO: pisca em sincronia com a pulsação durante a medição; INDICADOR ZERO: Indica a conclusão bem sucedida da calibração do aparelho para a próxima medição; DETECTOR DE MOVIMENTO CORPORAL: O monitor aponta quando há algum erro na leitura devido à movimentação excessiva do usuário; 5 ANOS DE GARANTIA: Possui garantia por defeitos de materiais e de fabricação que apareçam em até 5 anos a partir da data da compra. Visor: Tela digital LCD; Método de Medição: Método de deflação linear dinâmico – Oscilométrico e auscultatório; Intervalo de medição da NIBP: SIS 60 a 250 mmHg; DIA 40 a 200 mmHg; Pulsação 40 a 200 /min; Erro de Medição: Pressão: ±3 mmHg; Pulsação: ± 5% da leitura no visor; Inflação: Automático por bomba elétrica; Esvaziamento: Válvula de liberação de	8,00	UNID	629,00	5.032,00





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	pressão automática rápido; Memórias: Sem memória; Fonte de alimentação: 4 pilhas alcalinas "AA" (1,5V) ou adaptador CA; Duração da pilha: Aproximadamente 250 medições utilizando pilhas novas de manganês de alto desempenho. Parte aplicada: Tipo BF; Proteção contra choque elétrico: Equipamento eletrônico médico (ME) de alimentação interna (ao funcionar apenas com pilhas). Classe II de equipamento eletrônico médico (adaptador CA); Modo de operação: Operação contínua; Temperatura/umidade de operação: +5° a +40°C / Máximo: 15 a 85% UR; Peso do Console: Aproximadamente 510 g sem acessórios (Adaptador CA aprox. 42g); Dimensões Externas: 130 x 175 x 120 (mm) - (L x A x P). Acompanha: Monitor Digital de Pressão Arterial Automático de Braço para uso Profissional; 1 braçadeira (tamanho M); Manual de instruções; Adaptador CA (110v a 220v).				
TOTAL					38.574,00
Lote: 38 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Caçamba tipo brooks (caçamba estacionária para entulho) com capacidade para 4m <sup>3</sup> em chapa de aço 1010/1020 - 3,35mm, com reforço na parte superior (boca) em viga U 76x38x3,0mm e reforço central em viga U 100x40x3,0mm. Hastes de içamento em aço 1010/1020 trefilado de diâmetro 2". Produto montado com utilização de gabaritos e por processo de soldagem mig (por fusão), de forma a se obter perfeita padronização e qualidade no processo fabril. Preparação para pintura através de fosfatização por "spray", eliminando resíduos e oxidação, preparando a superfície para receber a pintura com tinta esmalte sintético. Medidas: comprimento 2,6m, largura na boca 1,70m, largura no fundo 1,50m, altura 1,20m. Dentro das normas ABNT 14728:2005. Com furos no fundo. Com adesivo 12 refletivo padrão DENATRAN na caçamba	10,00	UNID	2.900,00	29.000,00
TOTAL					29.000,00
Lote: 39 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Lousa máxima quadriculada com moldura de alumínio 3,00x1,20m Lousa Quadriculado Máxima "Aglomerado 12mm" - Mold. Alumínio Laminado melamínico texturizado verde lousa em 0,8mm, quadriculado 5x5cm. Chapa de madeira aglomerada resinada 12mm. Moldura J alumínio anodizado natural 18mm frente x 15mm espessura, cantos retos. Suporte para apagador em alumínio 25cm. Orifícios na moldura para fixação na parede.	8,00	UNID	885,00	7.080,00
2	Lousa máxima quadriculada com moldura de alumínio 4,00x1,20m Lousa Quadriculado Máxima "Aglomerado 12mm" - Mold. Alumínio; Laminado	4,00	UNID	1.290,00	5.160,00



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

	melamínico texturizado verde lousa em 0,8mm, quadriculado 5x5cm. Chapa de madeira aglomerada resinada 12mm. Moldura J alumínio anodizado natural 18mm frente x 15mm espessura, cantos retos. Suporte para apagador em alumínio 25cm. Orifícios na moldura para fixação na parede.				
TOTAL					12.240,00
Lote: 40 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa carrinho auxiliar com prateleiras 50x40x90cm (CxLxA) máx 12kg Estrutura de aço, 3 prateleiras em MDF, sistemas de rodízios, suporte para cabos, desmontável	8,00	UNID	520,00	4.160,00
2	Moldura de madeira para espelho com rodízios 1,87x 0,60 x 0,50 m incluso espelho	2,00	UNID	573,52	1.147,04
3	Moldura para espelhos com rodízios em madeira cor marfim 187x60x50cm	4,00	UNID	626,37	2.505,48
TOTAL					7.812,52
Lote: 41 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira executiva corporativa Cadeira com laudo NR17; cadeira back system 02 ergonômica; revestida em tecido ou couro sintético; regulagem de altura do encosto e assento com pistão a gás; regulagem de inclinação do encosto através de alavanca; braços reguláveis; rodízios em pp	24,00	UN	480,00	11.520,00
2	Cadeira para escritório presidente em couro sintético base giratória inclinação ajustável e regulagem de altura	12,00	UNID	550,00	6.600,00
TOTAL					18.120,00
Lote: 42 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Comadre tipo pá em aço inox 2,5 litros superfície lisa	40,00	UNID	153,00	6.120,00
2	Papagaio em aço inox 1.ª qualidade 1 litro cabo de fácil manuseio	40,00	UNID	141,00	5.640,00
TOTAL					11.760,00
Lote: 43 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carro funcional 3 bandejas modular de plástico rodízios silenciosos fabricado em polipropileno de alta resistência com colunas em alumínio anodizado, Capacidade de 40 Kg por bandeja. Possui um puxador na parte superior do carrinho. Equipado com 4 rodízios silenciosos de 3". -Medidas: 48 x 95 x 96 cm (CxLxA) -	6,00	UNID	1.000,00	6.000,00



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	Peso: 12 Kg Material: polipropileno -Cores: somente cinza				
2	Carro funcional de limpeza para tarefas de higiene/transporte resíduos Fabricado em polipropileno. Acompanha um balde espremedor para duas águas; uma pá plástica para lixo; uma placa de sinalização de piso molhado trilingue; um conjunto MOP pó de 60cm com cabo em alumínio; um conjunto MOP úmido de 320 g cru com cabo em alumínio. Medidas: 89 x 56 x 90 cm (CxLxA) -Peso: 12 Kg -Material: Polipropileno, alumínio e tubo. -Cores: Somente preta (estrutura) e amarelo (balde)	6,00	UNID	1.190,00	7.140,00
3	Carro funcional para limpeza com saco para 90 Litros Produzido 100% em polipropileno; Incluso saco de vinil com capacidade para 90 Litros. Possui 50 cm de comprimento, 40 de largura e 84 cm de altura; Peso: 5,5 Kg	8,00	UNID	540,00	4.320,00
TOTAL					17.460,00
Lote: 44 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carrinho de lixo gari 100 litros Carrinho para coleta de lixo tipo prefeitura. Fabricado em aço carbono com chapa reforçada #1,5 mm. Capacidade para 100 Litros. Equipado com 2 rodas pneumáticas (com câmara), de 350" x 8", com rolamento de rolete em eixo maciço de aço. Possui 110 cm de altura, 60 cm de largura. montadas no eixo fixo	12,00	UNID	385,00	4.620,00
2	Carrinho Gari/coletor plástico com pedal modelo europeu, 240 L são equipamentos para recolhimento e transporte de resíduos e lixo em geral. Suas rodas não ultrapassam a largura do coletor. Produzidos em Polipropileno, são extremamente resistentes, com rodas para 200 mm que facilitam o deslocamento do coletor tanto para descarte quanto para higienização. Este modelo tem acoplado um pedal para abrir a tampa. Equipado com 2 rodas maciças de 200 mm. Possui 74 cm de comprimento, 59 cm de largura e 105 cm de altura. Cores: Diversas (verde, azul, vermelho, amarelo, marrom, cinza, laranja, etc)	12,00	UNID	545,00	6.540,00
TOTAL					11.160,00
Lote: 45 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carrinho plataforma aço inox com aba frontal fixa Capacidade para 400 Kg. Fabricado totalmente em aço inoxidável, inclusive os rodízios e parafusos. Acabamento espelhado. Possui 1 aba frontal fixa. Equipado com 4 rodízios zincados de 4" em inox/nylon, sendo 2 rodízios fixos e 2 rodízios giratórios. Possui 85 cm de comprimento, 70 cm de largura e aba de 90 cm de altura. -Peso: 24 Kg	4,00	UN	1.599,00	6.396,00
2	Carro 3 bandejas em Polipropileno com fechamento lateral e 2 portas Capacidade	8,00	UNID	2.180,00	17.440,00



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

	total de até 135 Kg. Equipado com 4 rodízios giratórios. fabricado em polipropileno e alumínio anodizado. Fechado nas laterais e com 2 portas, impedindo queda dos materiais e sujidades. Possui 2 alças em cada lado para facilitar movimentação. Capacidade total de 135 Kg. Equipado com 4 rodízios giratórios. Possui 107 cm de comprimento, 54 cm de largura e 97 cm de altura (sem os rodízios). -Medidas: 107 x 54 x 97 cm (CxLxA) aprox. -Peso: 23 Kg - Material: polipropileno e alumínio inodizado -Cores: cinza				
TOTAL					23.836,00
Lote: 46 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carrinho de mão reforçado 100 Litros com roda pneumática com câmara 4 lonas montadas no eixo fixo 350" x 8" com aro de chapa #16. Todo soldado e reforçado com chapa #16. Possui 140 cm de comprimento, 50 cm de largura e 60 cm de altura. Pintura: epóxi	8,00	UNID	600,00	4.800,00
2	Carrinho em inox com cuba para 180 litros com rodízio de 6" Fabricada em estrutura totalmente em aço inoxidável ASI 304, inclusive os rodízios e parafusos. Acabamento espelhado. A cuba é fabricada em polietileno de média densidade (PEMD). Possui puxador em tubo de inox para facilitar movimentação. Equipado com rodízios super macios de 6, com câmara, sendo 2 fixos e 2 giratórios. Possui 90 cm de comprimento, 60 cm de largura e 75 cm de altura. - Medidas da Cuba externa: 90 x 60 x 75 cm (CxLxA) -Medidas da Cuba Interna:82 x 50 x 72 cm (CxLxA) -Peso: 32 Kg.	4,00	UNID	1.555,00	6.220,00
TOTAL					11.020,00
Lote: 47 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carrinho de livros para biblioteca, rodízio de 3" Carrinho de livros para biblioteca, fabricado em aço carbono. Conta com 2 níveis (prateleiras), sendo as duas primeiras inclinadas com uma divisória ao meio, e última plana. Capacidade de 45 Kg por bandeja. Equipado com 4 rodízios de 3", todos giratórios, todos em gel e giratórios. Possui 1 puxador em tubo em cada lado. Possui 70 cm de comprimento, 50 cm de largura e 90 cm de altura. Peso: 28 Kg	12,00	UNID	600,00	7.200,00
2	Carrinho para enrolar mangueira com 2 rodízios e 2 pés de apoio. Suporte da mangueira 64,5 cm (diâmetro-externo) x 20,5 cm (diâmetro-interno) x 25,5 cm (largura). Acabamento zincado com selante. Possui 65,5 cm de comprimento, 64 cm de largura e 89 cm de altura. Peso: 8 Kg Material: Aço carbono	8,00	UNID	415,00	3.320,00
TOTAL					10.520,00



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Lote: 48 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Colchão para cama de solteiro em napa lavável D33 1,88x0,88x0,1 sistema de respiro de ventilação.	16,00	UNID	600,00	9.600,00
2	Colchão para camas articuláveis em espuma HR 1,98x0,88x0,16cm Firme porém macio; Capas em algodão com zíper.	8,00	UNID	2.335,00	18.680,00
3	Colchão para reposição de solteiro em vinil Confeccionado em vinil resistente, flexível e impermeável. Composto de 130 células uniformes. Ciclo de ar alterado que estimula e massageia os tecidos inativos, promovendo a circulação. Eficiência de mais de 90% mesmo quando inclinado. Leve e flexível, é reclinável até 60° Compacto, é fácil de usar e transportar; Impermeável. Tamanho Único - Solteiro: (Dimensões inflado: 90 x 195 cm). Peso de 2.3 Kg. Acompanha todos os acessórios necessários para o funcionamento	12,00	UNID	463,00	5.556,00
4	Colchonete de espuma revestimento courvin mínimo D23 1,88x0,50x0,03m Tipo de estrutura: Espuma; Revestimento: Courvin / Napa; Espuma: 100% poliuretano D23 ; Proteção: Antiácario, Antialérgico e Antibactéria. Peso 600g. Capacidade de peso: 130 kg	100,00	UNID	110,00	11.000,00
TOTAL					44.836,00
Lote: 49 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Tela de projeção tripé área visual mín 1,80x1,80m tecido matte white	4,00	UN	550,00	2.200,00
TOTAL					2.200,00
Lote: 50 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cama elástica 4,27 metros diâmetro altura total 2,25 m suporta 150 kg Estrutura em aço galvanizado, acompanha escada, composta por 90 molas Altura do chão até a lona: 90cm	4,00	UNID	2.800,00	11.200,00
TOTAL					11.200,00
Lote: 51 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Aparelho de corrente aussie, russa e eletrolipólise Tecnologia de operação microcontrolada; Visor de cristal líquido alfanumérico; Modo de operação contínuo; 10 canais independentes em amplitude; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; Potência de entrada - consumo máximo: 50 Va; Faixa de amplitude (mA	1,00	UNID	3.020,00	3.020,00



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

<p>pico a pico): Russa: 0 a 140 mA; Aussie: 0 a 140 mA; Eletrolipólise: 0 a 20 mA; Forma de pulso: senoidal (despolarizado); Frequência de repetição do pulso (R): Corrente Russa: portadora de 2.500 Hz modulada por baixa frequência com possibilidade de escolha de 1 a 120 Hz; Corrente Aussie: portadora de 1.000 Hz ou 4.000 Hz modulada por baixa frequência (Bursts de 4 ms ou 2 ms) com possibilidade de escolha da 1 a 120 Hz; Duração (largura - T) de um único pulso da corrente Russa a 50% da amplitude máxima: 400 useg; Duração (largura - T) de um único pulso da corrente Aussie de 4.000 Hz a 50% da amplitude máxima: 250 useg; Duração (largura - T) de um único pulso da corrente Aussie de 1.000 Hz a 50% da amplitude máxima: 100 useg; ON Time: variável de 1 a 60 segundos; OFF Time: variável de 1 a 60 segundos; RISE (tempo de subida do trem de pulso): variável de 1 a 20 seg; DECAY (tempo de descida do trem de pulso): variável de 1 a 20 seg; Itens inclusos: 05 Cabos (cada um com 4 fios e pinos banana nas pontas) de conexão ao paciente para Corrente Russa e Corrente Aussie (canal 1 a 10); 05 Cabos (cada um com 4 fios e garras jacaré nas pontas) de conexão ao paciente para Eletrolipólise (canal 1 a 10); 10 Cintas elásticas com velcro; 10 Par de Eletrodos de Silicone; 01 Par de canetas para estimulação facial; 02 Ponteiros de borracha de silicone condutiva de 10mm de diâmetro (para canetas de estimulação Russa facial); 02 Ponteiros de borracha de silicone condutiva de 15mm de diâmetro (para canetas de estimulação Russa facial); 01 Cabo de força destacável; 01 Tubo de gel clínico 01 CD manual de instruções; 01 Fusível de proteção sobressalente; 100 Agulhas para acupuntura de tamanho: Diâmetro = 0,25mm e Comprimento = 50mm</p>										
TOTAL					3.020,00					
Lote: 52 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI										
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total					
1	Apoio ergonômico para os pés com base ABS 1900x4850x4050cm (AxLxP) de acordo com as especificações do Certificado NR 17; Possui ajuste de inclinação e suporta até 15kg; Acabamento: Desenvolvido em ABS e Estrutura tubular em aço carbono zincado	80,00	UN	119,00	9.520,00					
TOTAL					9.520,00					
Lote: 53 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI										
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total					
1	Colchão d'água articulado Anti-escaras, Feridas de Decúbito e Úlceras de Pressão - 190x90cm. - Garantia 06 meses - Dimensões 1,90 x 0,90m - Peso Suportado 110Kg - Quantidade de Água indicada 80 Litros	40,00	UNID	219,00	8.760,00					
TOTAL					8.760,00					





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Lote: 54 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Conjunto de mesa tampo granito ocre com 6 cadeiras granito Estrutura: Pés de Granito com Barra Central de Aço Reforçado; Acabamento: Granito; Tampo: Granito Ocre; Quantidade de Cadeiras: 6 cadeiras; Formato: Retangular; Acabamento Cadeiras: Tubo de Aço; Revestimento Assento Cadeiras: Tecido Korino; Largura Mesa: 150,0 cm; Altura Mesa: 75,0 cm; Profundidade Mesa: 80,0 cm; Largura Cadeira: 38,0 cm; Altura Cadeira: 105,0 cm; Profundidade Cadeira: 41,0 cm; Peso Total: 138,52 Kg	8,00	CJ	939,00	7.512,00
TOTAL					7.512,00
Lote: 55 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Compressor 175 LBS 5 HP Trif 220/380V CMAV 20/200	4,00	UNID	3.150,00	12.600,00
TOTAL					12.600,00
Lote: 56 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Conjunto de 5 bastões com suporte Tamanho: 1,50m cada, Suporte de parede em madeira pintada de branco.	4,00	CJ	399,00	1.596,00
TOTAL					1.596,00
Lote: 57 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Detector de batimento cardíaco fetal portátil, bateria 9v med 4x8x18cm	8,00	UN	380,00	3.040,00
TOTAL					3.040,00
Lote: 58 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Diapasão médico 128 CPS com fixador vermelho Alumínio não-magnético e resistente à corrosão; - Consistente precisão da frequência; - Cabo longo facilita a ótima condução dos testes; - Pesa 1/3 comparável aos fabricados em aço.	8,00	UNID	127,00	1.016,00
TOTAL					1.016,00



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Lote: 59 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Exercitador respiratório e pulmonar. Esforço exigido médio Auxilia a prevenção de doenças bronco-pulmonares .Para prevenção e tratamento de atelectasias pós-operatórias .Para prevenção de infecções pulmonares em idosos, acamados .Incentiva a inspiração profunda. .Expande os alvéolos pulmonares .Exercita os músculos respiratórios	20,00	UNID	90,00	1.800,00
TOTAL					1.800,00
Lote: 60 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Maca de lona armação tubular lona resistente dobrável 1,90x0,50 (CxL) Possui pés para apoio no chão. É dobrável ao meio e fácil de guardar. Pintura em tinta epóxi na cor branca	16,00	UNID	535,00	8.560,00
2	Maca fixa atendimento de fisioterapia individual 80x190x83cm (CxLxA) De madeira, espuma de densidade 28, revestida por courvim anticalor, capacidade 450 kg	4,00	UNID	800,00	3.200,00
TOTAL					11.760,00
Lote: 61 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Lavadora de alta pressão 1600 libras mangueira 3 metros 110V Potência mínima 1,2 kw, vazão da água mínimo 300l/h, economia mínimo 80% água em relação a torneira convencional; gatilho com trava de segurança; alça pra transporte; carrinho pra transporte; desligamento automático - desliga o motor a partir do desacionamento do gatilho da pistola de água, evitando totalmente o desperdício de energia e garantindo vida útil prolongada; protetor térmico; porta fio; adaptador de entrada de água; 02 tipos de jato na mesma tubeira; pré-filtro na entrada de água da rede; com rodízios; motor plástico; peso máximo 5 kg.	12,00	UNID	500,00	6.000,00
TOTAL					6.000,00
Lote: 62 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Muleta auxiliar adulto alumínio, apoio de mão e axilar de borracha nível regulagem, ponteira de borracha antiderrapante	1,00	UNID	180,00	180,00
2	Muleta auxiliar adulto em alumínio, apoio de mão e axilar de borracha nível de regulagem, ponteira de borracha antiderrapante	8,00	UNID	185,00	1.480,00



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

3	Muleta axilar de alumínio polido com regulagem em pinos 3 em 1 - Altura Máxima 1,44m - Altura Mínima 1,10m - Suporta até 130Kg	8,00	PAR	175,00	1.400,00
4	Muleta canadense articulada preta sustenta 90 kg Corpo em alumínio Estrutural anodizado . Cabo anatômico com refletor tipo olho de gato em Polipropileno . Possui suporte do anti-braço articulado que acompanha os movimentos . Sistema anti-ruído na parte interna . Rregulagem com engate rápido . Sistema de mola retrátil para fácil ajuste . Ponteira 3/4 em borracha natural, o que permite aderência total em qualquer tipo de piso, inclusive nos molhados. Regulagem máxima de 117 cm . Regulagem mínima de 96 cm	12,00	UNID	120,00	1.440,00
TOTAL					4.500,00
Lote: 63 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Foco de luz clínico e ginecológico iluminação LED com Espelho Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; Com haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada; Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência; Altura variável entre 90 a 164 cm; Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência; Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Espelho regulável para paciente Alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 Hz; Lâmpada de Led (luz fria e branca); Intensidade luminosa de 8.000 LUX à 50 cm do campo observado; Peso líquido: 5 kg. Projetado de acordo com as normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Certificado Inmetro; Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Assistência técnica permanente.	8,00	UNID	912,00	7.296,00
TOTAL					7.296,00
Lote: 64 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Estojo 2 tubetes 2,7g hidróxido cálcio+PMCC + 2 tubetes 2,2g glicerina	12,00	CJ	57,47	689,64
TOTAL					689,64
Lote: 65 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Vaselina líquida 100% grau farmacêutico 1 litro indicado como emoliente para a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza da pele).	40,00	FR	54,99	2.199,60
TOTAL					2.199,60



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Lote: 66 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Máquina de costura portátil branca 110V - 31 Pontos incluindo os flexíveis; - Casa de botão em um passo; - Braço livre que facilita costura em mangas, punhos e barras; - Comprimento e largura do ponto ajustáveis; - Placa isoladora dos dentes para bordados livres e pregar botões; - Estrutura interna de metal que aumenta a estabilidade na costura; - Passador de linha na agulha; - Velocidade de até 750 pontos por minutos; 02 bobinas; Com pedal; potência mínima 85w; Certificado por Órgãos Autorizados - OCP's (Organismos de Certificação de Produtos); incluso acessórios e manual de instruções em português. Peso máximo 6 kg;	4,00	UN	1.600,00	6.400,00
TOTAL					6.400,00
Lote: 67 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Medidor de fluxo expiratório com válvula unidirecional em silicone uso adulto e infantil; Possui escala ATS de 60 a 900 l/m; Fabricado em material de alta resistência e durabilidade possibilitando acurácia nos exames; Possui marcadores coloridos para demarcação das zonas de risco e conforto; contém 01 Medidor de Fluxo Expiratório, 01 Bocal Plástico Reutilizável, 01 Conjunto de tiras de zoneamento e 01 Manual de Instrução de Uso	16,00	UNID	205,00	3.280,00
TOTAL					3.280,00
Lote: 68 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Refrigerador cycle defrost duplex mínimo 270 litros 110V pés niveladores, Gavetão para frutas, verduras, legumes, iluminação interna e prateleiras aramadas e removíveis. - Interno: gavetas do tipo Pushin - Externo: chapa de aço com pintura eletrostática a pó, maior resistência a corrosão. Refrigerador + freezer 276l Refrigerador 221L. Freezer 55L. Cycle Defrost com termostato manual de 7 posições. Freezer de três estrelas que congela os alimentos a -18°C. Eficiência energética A	4,00	UN	2.699,00	10.796,00
TOTAL					10.796,00
Lote: 69 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Resina acrílica termopolimerizável base prótese dentária sem veias kg Incolor.	8,00	POT	128,60	1.028,80



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

	aplicável a Prótese Total Removível e Prótese Parcial Removível (PPR). Composição: Polimetilmetacrilato, Peróxido de Benzoíla e Pigmentos Biocompatíveis.				
TOTAL					1.028,80
Lote: 70 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Tornozoleira 10 kg fechamento em velcro 80x18cm Confeccionado em bagum material resistente, de revestimento vinílico, sendo preenchida com pequenas esferas achatadas de ferro, em quantidade ideal para atingir a carga necessária. O fechamento é feito em velcro.	10,00	PAR	196,37	1.963,70
TOTAL					1.963,70
Lote: 71 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Serra circular 1400w 7.1/4"	4,00	UN	500,00	2.000,00
2	Serra mármore elétrica 1300w 13000 rpm 220V Inclinação de 0° a 45°; trava de gatilho; ajuste de profundidade e Corte em ângulo; Capacidade de corte: 35 mm. Acessórios inclusos: Bolsa, Chave de aperto, Disco diamantado e kit refrigeração	4,00	UNID	410,00	1.640,00
TOTAL					3.640,00
Lote: 72 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Suporte com pedestal para 6 bolas de fisioterapia	4,00	UNID	740,00	2.960,00
TOTAL					2.960,00
Lote: 73 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Suporte para monitor com 2 gavetas em MDF Material feito de mdf 3/6 e 9mm; Pintado com tinta laka black piano e branco laka; Medidas: 35x25cm (CxP) Cada gaveta deverá ter no máximo um vão de 1 cm	40,00	UN	95,00	3.800,00
TOTAL					3.800,00
Lote: 74 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Termômetro digital clínico de ouvido - Medição Instantânea através de sensor infravermelho - Visor digital com luz de fundo - Multiuso: clínico, ambiente e	20,00	UNID	225,00	4.500,00



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	superfícies - Alarme de febre e memória - Tecnologia que dispensa o uso de capas de prova - Intervalo de medição: 0°C a 100.0°C (32.0°F a 212.0°F) - Visor de cristal líquido com unidade de indicação 0.1°C (0.1°F) - Temperatura de funcionamento: 10°C a 40°C (50.0°F a 104°F) - Desliga-se automaticamente em aproximadamente 1 minuto após a última leitura - Alimentação: 1 pilha				
TOTAL					4.500,00
Lote: 75 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Motosserra à gasolina motor 2 tempos sobre 18" 4,6HP 65,1cc Cilindrada: 65,1 cm <sup>3</sup> / 4 pol <sup>3</sup> ; Potência: 3,4 kW / 4,6 hp(I); Polegadas Sobre: 18"; Capacidade do tanque de combustível: 0,77 lit; Capacidade do tanque de óleo: 0,4 lit; Passo da corrente: 3/8"; Comprimento do sobre recomendado: 13" - 18" / 33 - 46 cm; Peso sem equipamento de corte: 6 kg; Máxima rotação do motor: 9000 rpm	2,00	UNID	2.402,80	4.805,60
TOTAL					4.805,60
Lote: 76 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP/MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Parafusadeira e furadeira com bateria de lítio profissional Mandril de 3/8" (10mm); Controle de torque de 11 posições; Luz de led que auxilia no trabalho; Empunhadura emborrachada; Bateria removível de lítio de 12v max*; Porta-bit; Especificações: Potência: 12V max. Velocidade: 0-650 rpm Velocidade: Variável Mandril: 10 mm (3/8") Torque: 10 N/h Garantia: 01 Ano	4,00	UNID	459,80	1.839,20
TOTAL					1.839,20

1.2. Os bens deverão ter prazo de garantia mínima de **12 (doze) meses**, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades dos **departamentos públicos municipais**.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, do Decreto n° 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## 4. MÉTODOS DE FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO

4.1 O objeto do presente termo de referência será recebido fracionalmente com prazo não superior a 15 dias após recebimento da nota de empenho.

4.2 Os bens deverão ser entregues no local determinado no empenho no horário das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:30h, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado, inclusive em caso de entregas realizadas por transportadoras.

4.3 O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

4.4 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos

## 5. VALOR ESTIMADO

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$1.212.253,64 (Um Milhão, Duzentos e Doze Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado ou mediante consulta realizada em sites da Internet.

## 6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a. Para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, ficando a cargo do Departamento solicitante o recebimento provisório, ao qual é conferido o quantitativo, preços e marcas (modelos em alguns casos), conforme edital e resultado da licitação

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos

**Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação

**Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato

A Licitante será obrigada a arcar com as despesas para reparar e/ou substituir, no total ou em parte, o objeto proveniente deste Certame em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados

É facultado ao município de Indianópolis, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado, deixar, injustificadamente, de entregar o produto ou substituir os recusados dentro dos prazos previstos, ou, ainda, recusar-se de cumprir com sua proposta vencedora, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, e negociar o preço com este, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação

Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e da própria aquisição do produto

A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário

## **GARANTIA**

Durante o prazo de **garantia**, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

- constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 7.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
  - 7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
    - 7.1.3.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, o produto com avarias ou defeitos;
  - 7.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
  - 7.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - 7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - 7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
  - 7.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
  - 7.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
  - 7.1.10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
    - 7.1.11. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*
  - 7.1.12. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 7.1.13. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - 7.1.14. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

## **9. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **10. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993

## **11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 11.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, no Decreto nº 3.555 de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 2005. Ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF e no Cadastro de fornecedores deste Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:
- 11.1.1. Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
  - 11.1.2. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
  - 11.1.3. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
  - 11.1.4. Apresentar documentação falsa;
  - 11.1.5. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
  - 11.1.6. Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
  - 11.1.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
  - 11.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
  - 11.1.9. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

- 11.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMI, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 11.1, conforme detalhado nos itens 11.1.1 ao 11.1.9.
- 11.3. A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos no item 11.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.
- 11.4. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a PMI poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:
  - 11.4.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
  - 11.4.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
  - 11.4.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;
- 11.5. As sanções previstas nos itens 11.1 e 11.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.
- 11.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela PMI, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 11.2 e 11.3.
- 11.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 11.8. O percentual de multa previsto no item 11.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.
- 11.9. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.
- 11.10. Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.





# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

- 11.11. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.
- 11.12. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## **12 DA SUBCONTRATAÇÃO**

*Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório*

## **13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **14 DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Constitui causa de rescisão contratual as disposições contidas nos Artigos 77º e 78º da Lei n.º 8.666/93.

## **15 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira e nas normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato

Indianópolis, Paraná, em 24/07/2019

**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA  
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**

*(inciso II, Art. 9º, Decreto nº 5.450/05)*

---

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**JOSÉ AIRTON GONÇALVES**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO II

### MODELO

#### MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2019

O Município de Indianópolis, com sede na Praça Caramuru, 150, bairro Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Paulo Cezar Rizzato Martins, inscrito(a) no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxxxxxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 36/2019, publicada no jornal Tribuna de Cianorte em 24/07/2019, processo administrativo nº 64/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de preços para aquisição eventual e fracionada de equipamentos e materiais diversos [fotográficos, materiais médicos, odontológicos, fisioterapia, eletrodomésticos, refrigeração, mobiliário (madeira e aço), quadros escolares, ATI, brinquedos, ferramentas, entre outros] entregues instalados, incluso treinamento, que possam ser utilizados pelas secretarias do Município de Indianópolis, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico* nº 36/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )						
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data de assinatura deste documento, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

*5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Indianópolis, Paraná, em xxxxxxxxxxxxxx

Assinaturas



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO IV

### Modelo de Proposta Comercial para o Licitante Vencedor MODELO DE PROPOSTA (PARA REALINHAMENTO)

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2019

#### PROCESSO N.º 64/2019

#### Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Empresa:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência n.º:

Conta-corrente n.º:

Representante e Cargo:

Carteira de Identidade:

CPF n.º:

#### AO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S<sup>a</sup>, nossa proposta de preços de fornecimento de bens relativo ao Pregão Eletrônico 36/2019, cujo objeto é Registro de preços para aquisição eventual e fracionada de equipamentos e materiais diversos [fotográficos, materiais médicos, odontológicos, fisioterapia, eletrodomésticos, refrigeração, mobiliário (madeira e aço), quadros escolares, ATI, brinquedos, ferramentas, entre outros] entregues instalados, incluso treinamento, que possam ser utilizados pelas secretarias do Município de Indianópolis, conforme os termos do Edital e seus Anexos:

Item	Descrição Técnica do Equipamento	Unid	Marca	Modelo	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
...	.....	...	...		...	...	...
...	.....	...	...		...	...	...

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo I do Edital.





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

## CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses** a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

**DECLARAMOS** que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº 36/2019.

**Prazo de validade da proposta:** 120 (cento e vinte) dias contados da sua abertura.

Condições de pagamentos:30 (trinta) dias.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social da proponente \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

Nº do telefone \_\_\_\_\_ Nº de fax da empresa \_\_\_\_\_

E-mail para envio do contrato/empenhos:

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato** \_\_\_\_\_

Função do representante legal \_\_\_\_\_

Endereço do representante legal \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ Órgão emissor \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ c/c: \_\_\_\_\_

Local, em 08/08/2019.

\_\_\_\_\_  
Nome Completo do Representante Legal, Qualificação na Empresa e assinatura



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

## **ANEXO V**

### **Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP (Na hipótese do licitante ser ME e EPP)**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão Eletrônico n.º **36/2019**

A \_\_\_\_\_(Nome da empresa), CNPJ / MF n.º \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_(nome do representante), inscrito no CPF sob n.º \_\_\_\_\_  
DECLARA para todos os fins de direito, que cumpre todos os requisitos para enquadramento como: \_\_\_\_\_ (Incluir se é ME ou EPP), e que não há qualquer impedimento para usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Local, em 08/08/2019.

---

Nome completo do representante legal, assinatura e Carimbo da Empresa



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO VI

### Modelo De Declaração De Inexistência De Fato Impeditivo

#### “DECLARAÇÃO”

À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 36/2019

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Local, em 08/08/2019.

---

Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO VII

### Modelo De Declaração De Regularidade Para Com O Ministério Do Trabalho

#### “DECLARAÇÃO”

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão Eletrônico n.º **36/2019**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

Local, em 08/08/2019.

---

Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

## ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.**

Razão Social da proponente \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº \_\_\_\_\_

Nº do telefone \_\_\_\_\_ Nº de fax da empresa \_\_\_\_\_

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato** \_\_\_\_\_

Função do representante legal \_\_\_\_\_

Endereço do representante legal \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ Órgão emissor \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Local, em 08/08/2019.

Nome e assinatura do representante legal da proponente





# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

## **ANEXO IX**

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, tenho conhecimento que deverei entregar os materiais de meu estabelecimento somente com Empenho emitido pelos seguintes servidores do município de Indianópolis/PR: Antonia Aparecida de Abreu, Marcos Roberto Beltrame, Thaise de Fatima dos Santos Albanex, Sonia Aparecida Martins Ribeiro ou José Lourenço Tormena.

Caso entregue materiais com Requisição assinada por outro servidor Público fora dos listados neste anexo, fico sob pena de não receber pagamento.

Local, em 08/08/2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da proponente



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO X

### Declaração de Elaboração Independente de Proposta

\_\_\_\_\_, como representante devidamente constituído de (RAZÃO SOCIAL – CNPJ \_\_\_\_\_), para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico **36/2019**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico **36/2019** foi elaborada de maneira independente pelo (RAZÃO SOCIAL) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico **36/2019**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico **36/2019**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico **36/2019**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico **36/2019**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico **36/2019**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico **36/2019** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

f) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO 36/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREF. MUN. DE INDIANOPOLIS antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local, em 08/08/2019.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal e assinatura